



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

O Novo Mundo diante dos olhos: Usos e consumo da *Brevísima Relación de la Destrucción de Las Indias* (1552-1598)

Janaina Silva Santana

Brasília
2022

Janaina Silva Santana

**O Novo Mundo diante dos olhos: Usos e consumo da *Brevísima Relación de la
Destrucción de Las Indias (1552-1598)***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciado/ bacharel em História.
Orientador: Prof. Dr. Luiz César de Sá.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz César de Sá (orientador)
Universidade de Brasília (UnB)

Prof. Dr. Rafael Marcelo Viegas
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof. Dr. Cássio da Silva Fernandes
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Brasília
2022

Agradecimentos

Para além do conteúdo, uma das coisas que mais gosto de fazer quando procuro por monografias, teses e dissertações é ler os agradecimentos nas páginas iniciais do trabalho. Ler essas homenagens sempre me deixaram pensando em maneiras de reconhecer as pessoas que me acompanharam e me incentivaram no meu crescimento profissional e, sobretudo, pessoal. É um privilégio poder ter agora a oportunidade de agradecer aos que me apoiaram durante a minha graduação e na construção desse trabalho.

Acredito que a primeira destinatária de meus agradecimentos deva ser a minha mãe, que sempre me estimulou a criar gosto pela leitura e escrita. Agradeço ao meu pai, pelo apoio às minhas escolhas. Ao meu irmão caçula, por entender a minha ausência e me ensinar tanto com sua ternura. Agradeço, ainda, a minha segunda mãe, tia Lia, e aos cinco irmãos que ganhei, por sempre terem me incentivado desde o ensino médio e me ofertado todo o suporte para que eu pudesse mudar de cidade e realizar o meu sonho em Brasília.

Uma vez na universidade, fiz amigos que levarei para a vida toda, que me apoiaram e foram minha força quando fraquejei. Em especial as minhas duas queridas amigas Cíntia e Júlia, que me acompanharam desde a introdução dos estudos históricos. Agradeço-lhes pelas nossas inúmeras discussões acadêmicas, em particular, por todo afeto e companheirismo. Não poderia me esquecer de outros amigos com quem tantas vezes estive durante as aulas e, principalmente, em ocasiões divertidas fora delas. Dhyam Ramos, Lucas Pietra, Luciana Luiza, Maria Clara, Márcia Cecília, Gabriel Luan e Gino Pinori. Obrigada! Assim como também aqueles que não pude citar nominalmente porque a lista seria muito longa.

Às minhas companheiras de apartamento da Casa do Estudante Universitário por todo convívio e aprendizado. Agradeço ao programa de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília, com o desejo de que se amplie e consiga alcançar mais pessoas, tentando diminuir parte do universo de desigualdades que se reproduzem e se acentuam no ambiente universitário.

À Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, pelo financiamento da pesquisa durante dois anos. Não posso me esquecer que as contribuições do Ateliê de Estudos de Retórica (AER-UnB) também foram essenciais; assim, ressalto meus agradecimentos aos colegas que me acompanharam e aos admiráveis professores pesquisadores que gentilmente se dispuseram comentar o projeto de uma principiante,

oferecendo grandes contribuições para este trabalho final. Rafael Viegas, Roger Chartier e Andrea Daher: obrigada pela generosidade!

Gostaria de agradecer aos membros desta banca, os professores Cássio Fernandes e Rafael Viegas, pela disposição de tempo à leitura cuidadosa e comentários. Por fim, e não menos importante por isso, a minha enorme gratidão ao Luiz César de Sá pelas oportunidades, incentivo, confiança e amizade. Por meio de sua orientação atenciosa durante esses anos, pude aprender muito mais do que pesquisa acadêmica.

Resumo:

O presente trabalho se propõe a estudar, a partir de um *corpus* delimitado, práticas discursivas na primeira época moderna, em particular os efeitos de visualização empregados pelo frei Bartolomé de Las Casas em sua relação sobre as Índias. Para tanto, foram analisadas duas versões da *Brevísima Relación de la Destrucción de Las Indias* que tiveram ampla circulação: a primeira impressão do livro, de 1552, levada a cabo por Sebastian Trujillo, e a primeira tradução para o latim, preparada por Théodore de Bry em 1598. O texto se divide em três momentos. No primeiro e no segundo, por meio da edição de 1552, procura-se descrever os sentidos básicos de procedimentos previstos e aplicados pelas convenções letradas presentes no tratado, as quais deram base à jurisprudência da monarquia sobre os domínios do Novo Mundo. No terceiro, a partir das imagens presentes na edição de Bry, observam-se as duas versões da *Brevísima* considerando a homologia dos procedimentos ordenadores de decoro e conveniência em relação às partes internas dos discursos visual e verbal, de modo a explicitar alguns de seus usos no período em questão.

Palavras-Chave: práticas discursivas; *Brevísima Relación*; *ekphrasis*, *auctoritas*; teologia-política;

Abstract:

The present work intends to study, from a delimited *corpus*, discursive practices in the early modern period, in particular the effects of visualization used by friar Bartolomé de Las Casas in his relation about the Indies. Therefore, two versions of the *Brevísima Relación de la Destrucción de Las Indias*, which were widely disseminated, were analyzed: the first printing of the book, from 1552, carried out by Sebastian Trujillo, and the first translation into Latin, prepared by Théodore de Bry in 1598. The text is divided into three sections. In the first two sections, through the 1552 edition, it is sought to describe the basic meanings of prescribed and used procedures by the scholarly conventions present in the writings, which provided the basis for the monarchy's jurisprudence on the domains of the New World. In the third section, from the images present in Bry's edition, two versions of *Brevísima* are observed, considering the homology of the ordering procedures of decorum and convenience in relation to the internal parts of visual and verbal discourses, in order to explain some of their uses in the period in question.

Keywords: discursive practices; *Brevísima relación*; *ekphrasis*, *auctoritas*; political-theology;

Lista de imagens

- Figura 1.** DE BRY, Théodore. De nova Hispania peculiariater. In: *Narratio regionum(...)*. Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p.38. 6
- Figura 2.** DE BRY, Théodore. De Novo Regno Granata. In: *Narratio regionum(...)*. Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p. 92. 45
- Figura 3.** DE BRY, Théodore. De Novo Regno Granata. In: *Narratio regionum(...)*. Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p.95. 46
- Figura 4.** DE BRY ,Théodore. De Insula Hispaniola. *Narratio regionum(...)*. Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p. 10. 47
- Figura 5.** DE BRY, Théodore. De Regnes que Insula Hispaniola, capiebat. *Narratio regionum(...)*. Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p. 17. 49

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 1- Dispositivos letrados	10
1.1 O <i>Ethos</i> do Pregador: a <i>auctoritas</i> ‘Las Casas’	12
1.2 Artifícios teatralizados	20
CAPÍTULO 2 - A Jurisprudência Católica e a Expansão da <i>Respublica Christiana</i>	29
2.1 As semelhanças: o outro como o mesmo	33
CAPÍTULO 3 - O <i>topos</i> das imagens e a variedade das formas persuasivas	36
3.1 As imagens da <i>Brevísima</i> e seus usos entre católicos e protestantes	41
3.2 Homologia dos discursos: as imagens verbais e visuais	42
Considerações finais	50
Referências	51

INTRODUÇÃO



Figura 1. DE BRY, Théodore. De nova Hispania peculiariater. In: *Narratio regionum(...)*. Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p.38.

Em 1519, os espanhóis caminharam de Cholula ao México. Na entrada da cidade, o ambiente era preenchido por um clima alegre entre os indígenas, que dançavam e festejavam carregados de presentes de ouro e prata à espera dos espanhóis. O rei Montezuma, em uma liteira de ouro, os esperava com toda a sua grande corte para os conduzir até os palácios que tinha reservado para que fossem alojados. No mesmo dia, os espanhóis prenderam Montezuma, que não lhes havia feito mal algum.¹

Os tópicos da dita conquista da América são bem conhecidos. A passagem aludida acima [Figura1] sobre a prisão de Montezuma é apenas de um dos acontecimentos retratados na *Brevísima Relación de La destrucción de Las Indias*, escrita inicialmente em 1542 pelo frei dominicano Bartolomé de Las Casas, acerca das ações dos espanhóis no Novo Mundo, denunciando as crueldades da colonização

¹ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de Las Indias*. Ciudad do México: Fondo de cultura económica, 1965, p. 71.

espanhola ocorrida no século XVI e que circulou amplamente na América e em outras monarquias da Europa.²

Usualmente, tais discursos foram organizados por critérios autorais, e até psicológicos, dos expoentes das ordens missionárias, muitas vezes tributárias de programas nacionalistas. Dentro dessa perspectiva, Las Casas tem sido interpretado no bojo de concepções românticas orientadas pelos critérios da “originalidade”, da “autoria”, e da “novidade”³. Essas positivities, anacronicamente depositadas no tratado, fundamentam a imaginação de Las Casas como, entre outros, um precursor dos direitos humanos. Porém, como se sabe, a função autoral não podia corresponder, naquele momento, a uma psicologia que definisse o autor como capaz de obra original nos critérios que hoje conhecemos; era, por conseguinte, impensável a noção de propriedade autoral dos textos, a autoria sendo, antes, atribuição de *auctoritas*, assim entendida na forma de uma legitimação social conhecida.⁴

Também cabe mencionar que, naquele período, a produção desses discursos atendia a critérios de uma metafísica ordenada pela Causa Primeira – Deus é a Causa Primeira do tempo e, portanto, de todos os seres e eventos finitos da natureza. Nesse sentido, propõe-se que tais seres e eventos, por serem finitos, existem unidos à matéria criada como análoga da substância divina de que são feitos. Todos os seres participam da Causa Primeira por proporção e atribuição, relacionando-se uns com os outros a partir da semelhança que os liga como seres criados. Deus é o termo comum que inclui toda a criação na semelhança. O conceito da identidade divina implica também a analogia de proporção que anima os seres como diferenças hierarquizadas, havendo, em todos eles, a porção de uma medida analógica comum que especifica como participação de vários graus na substância metafísica.⁵ As correspondências entre o microcosmo e o macrocosmo, que tipificam esse regime, operam entre o corpo celeste e o corpo social aqui abordados, a analogia da participação dos seres uns com os outros como seres criados por Deus constitui as dimensões da natureza, do tempo e das categorias

² Roger Chartier produziu um estudo minucioso sobre a materialidade e circularidade da *Brevísima Relación* e generosamente nos disponibilizou um de seus trabalhos ainda no prelo, utilizado como apoio à presente pesquisa. CHARTIER, Roger. *Publicar: As sete vidas da Brevissima relación de la destruyción de las Indias*. [no prelo]

³ HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. Campinas: Ateliê Editorial/UNICAMP, 2004, p. 32.

⁴ CHARTIER, Roger. *O que é um autor? Revisão de uma genealogia*. Tradução: Cursino, Luzmara; Bezerra Carlos Eduardo. São Carlos, Edfuscar. 2012.

⁵ DE SÁ, Luiz César; Ver: analogismo e naturalismo em uma cena da Anunciação (c. 1470). *TOPOI (ONLINE): REVISTA DE HISTÓRIA*, v. 22, 2021. p. 15.

metafísicas, teológicas-políticas e retóricas que o engenho inventa com imagens verbais e visuais.

Na contramão de narrativas teleológicas e evolutivas que acabam por petrificar o período como o “Renascimento”,⁶ o trabalho visa a relacionar argumentos da *Brevíssima* com sistemas de representação anteriores a ela, como as várias técnicas retóricas gregas latinas, além de relacionar com o ambiente de sua confecção para estabelecer correlações formais, funcionais e estruturais que especificam sua historicidade. Procurou-se, em grande medida, reconstituir o conceito de representação⁷ e as categorias metafísicas que permitem demonstrar que as versões do tratado estudado não pressupõem uma iniciativa autoral individualizada, mas impõem a normatividade que determina a disposição regrada de modelos teológico-retórico-políticos⁸ do costume. Em suma, examinar os argumentos discursivos presentes nas duas edições do tratado⁹ impele-nos a explicar como funcionavam em seu tempo.

O texto se divide em três capítulos e em dois grandes momentos. No primeiro e segundo serão focalizados e explicitados os lugares das artes poéticas e retóricas na constituição dos pactos concernentes à colonização. Isso porque restituir os efeitos propiciados por determinado gênero letrado significa determinar as marcas temporais de tais efeitos, pois eles não são permanentes, no sentido de funcionar em qualquer período histórico, nem demonstram a mesma qualidade, do ponto de vista da diversidade e intensidade dos recursos utilizados ou da posição relativa no conjunto de empregos de um mesmo gênero.¹⁰ Isso quer dizer que eles não são reflexos de realidades pressupostas, mas programas, argumentos voltados a produzir efeitos entre a corte e os

⁶KOSSOVITCH, Leon. *Contra a ideia de renascimento*. NOVAES, Adauto. Artepensamento. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 59-68.

⁷ “Podemos entender pelo termo *representação* quatro coisas: 1. O uso de imagens exteriores no lugar das imagens da substância espiritual da alma participada na substância metafísica de Deus; 2. A aparência ou presença da ausência dessa substância que é produzida na substituição; 3. A forma retórica da presença dessa ausência; 4. A posição hierárquica encenada nessa forma, ou seja, os conflitos das representações ou a história.”HANSEN, João Adolfo. *Ler & ver: pressupostos da representação colonial*. In: *Agudezas Seiscentistas e outros ensaios*. CUNHA, Cilaine Alves; LAUDANNA, Mayra (Org.) São Paulo: Edusp, 2019. pp. 36-37.

⁸Um trabalho memorável acerca dos critérios teológico-retórico-políticos é o de Alcir Pécora, em que realizou uma pesquisa minuciosa a respeito de uma unidade teológico-retórico-política na oratória do padre Antônio Vieira. PÉCORA, Alcir. *Teatro do sacramento: a unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antônio Vieira*. São Paulo: EdUSP, UNICAMP, 2008.

⁹ No que concerne às duas edições que disponho para a realização da pesquisa, utilizei a de 1552 em versão impressa/fac-símile publicada pelo Fondo de Cultura Económica disponível na Biblioteca Central de Brasília e a tradução publicada por Théodore de Bry encontra-se digitalizada no acervo da *Gallica*, componente da Bibliothèque Nationale de France.

¹⁰PÉCORA, Alcir. *Máquina de gêneros*. São Paulo: EdUSP, 2001. pp. 11-16.

letrados. Para mais, Las Casas decerto recorreu aos requisitos de gênero na *Relación* com finalidade dupla. Primeiro, a de construir a sua autoridade a partir da emulação de modelos excelentes, afirmados em longa duração, a fim de vencer o tempo e se ressarcir dos seus efeitos. Em segundo, a de dispor de modelos jurisprudenciais que se destinavam a orientar, no âmbito do decoro católico, a expansão da *Respublica Christiana*.

No terceiro capítulo serão trabalhadas paralelamente algumas gravuras da edição latina da *Brevísima* preparada por Théodore de Bry, em 1598, a fim de explicitar a relação de homologia entre palavra e imagem nos procedimentos retóricos ordenadores dos seus efeitos, tendo em vista a sua ressignificação por meio da intervenção editorial e usos políticos.

CAPÍTULO 1

Dispositivos letrados

As práticas de escrita depositadas em manuscritos e impressos do século XVI tiveram centralidade no programa monárquico hispânico.¹¹ Inúmeros letrados investiam-se do papel de expressar o caráter místico de seu império utilizando artes da escrita como um instrumento decisivo a propósito dos títulos da “conquista”. Para além dos usos na conduta política, elas foram mobilizadas numa espécie de disputa pela memória.¹² Os letrados consideravam que o engenho e a virtude dos textos fossem um meio capaz de assegurar contra o esquecimento a que sua própria natureza mortal os condenava.¹³

Nesse sentido, cabe investigar o funcionamento desses mecanismos no bojo da economia escriturária de uma primeira época moderna ibérica.¹⁴ Para tal, é necessário recorrer à alteridade que nos separa daquele tempo, ao postular que esses escritos devem ser lidos a partir dos procedimentos por meio dos quais as Letras cristãs atuavam, isto é, retoricamente.

Antes de se tornar datada, a retórica esteve presente nos códigos linguísticos coloniais. A segunda escolástica,¹⁵ nesse período, desempenhou um papel essencial. Primeiro, ao realizar uma profunda renovação do tomismo, ofertando importantes instrumentos para a máquina jurídico-política de conversão na América. Segundo, pelo funcionamento da prática discursiva persuasiva que balizou a escrita missionária. A preleção (*lectio*), a repetição e a aplicação¹⁶ de princípios técnicos ditados pelas *auctoritates* greco-latinas, principalmente a de Aristóteles, Cícero e Quintiliano,¹⁷ eram procedimentos básicos à educação de evangelizadores e seus “discípulos” no Novo Mundo. Esse engenho demonstrado pelos missionários por meio de uma indústria de

¹¹ DAHER, Andrea. *A oralidade perdida*. Ensaios de História das práticas letradas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 19.

¹² BOUZA, Fernando. Comunicação, conhecimento e memória na Espanha do século XVI e XVII. In: LISBOA, João (Coord.). *Livros e Cultura escritos: Brasil, Portugal, Espanha*. CULTURA: revista da história das ideias. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2002, p. 108.

¹³ DE SÁ, Luiz César. *Escrever para não morrer: retórica da imortalidade no epistolário de Damião de Góis*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018, p. 20.

¹⁴ DAHER, Andrea. *A oralidade perdida*, op. cit., p. 20.

¹⁵ O termo “segunda escolástica” remete à retomada da predominância tomista na Igreja, em especial por dominicanos e jesuítas, durante os anos da “Contrarreforma”.

¹⁶ HANSEN, João Adolfo. Política católica, instituição retórica e oratória sacra no Brasil colonial. In: COURTINE, Jean-Jacques; PIOVENAZI, Carlos. *História da fala pública: Uma arqueologia dos poderes do discurso*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015, p. 127-128.

¹⁷ MACK, Peter. *A History of Renaissance Rhetoric: 1380-1620*. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 6.

predicação¹⁸ se tornou um sistema que impelia à futura citação, encontrando-se os evangelizadores diretamente associados à leitura de *auctoritates* dignas de imitação e emulação. Assim, a *auctoritas* de um letrado poderia ser estabelecida devido à sua capacidade de realizar ponderações engenhosas de lugares-comuns, oferecidas por tratadistas anteriores.¹⁹

Nesse cenário, vários membros de ordens religiosas preparavam memoriais para apresentar suas ponderações sobre a “colonização” nos concílios eclesiásticos e ao *Consejo de Indias*.²⁰ Tratava-se de um mecanismo que tornava possível aos membros do *Consejo* entender e estabelecer um conjunto de diretrizes sobre como os territórios coloniais deveriam ser administrados. Logo, podemos afirmar que a arte de escrever segundo critérios teológico-retórico-políticos era indissociável da propaganda imperial espanhola.

Dos vários letrados e tão diversos tipos de publicação no universo católico ibérico, um em particular se destacou: o frei dominicano Bartolomé de Las Casas (1484-1566), sobretudo com o seu tratado *Brevísima Relación de La destruyción de Las Indias*. O manuscrito, aparentemente finalizado em 1542, recebeu acréscimos em 1546, momento em que Las Casas estava no México participando de um concílio de bispos da Espanha.²¹ As últimas páginas redigidas, no epílogo, fazem menção à situação posterior acerca das regulamentações ocorridas depois de vários concílios na Vila de Valladolid, com indivíduos de grande autoridade.²² Nesse mesmo epílogo, realça o local de impressão do tratado, a cidade “muito nobre e leal” de Sevilla, “En casa de Sebastián Trujillo”, no ano de 1552.²³

Teoricamente, essa distância temporal se justifica pela necessidade de Las Casas ser escutado pelas autoridades em dois momentos, tanto no ano de sua escrita quanto no ano de sua impressão. Em 1542, o dominicano tenta demonstrar a necessidade em

¹⁸ BOUZA, Fernando. Comunicação, conhecimento e memória na Espanha do século XVI e XVII, op. cit., p. 156.

¹⁹ DE SÁ, Luiz César. A autoridade entre os antigos. *Revista de História Unisinos*, Vol.23, maio/agosto de 2019, p. 227.

²⁰ ELLIOTT, John H. España y su Imperio en Los siglos XVI y XVII. In: *España su mundo 1550-1700*. 2. Ed. Taurus história, 2007, p. 71.

²¹ FERNÁNDES, Manuel. Bartolomé de Las Casas en 1552. In: LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destruyción de las Indias*. Ciudad do México: Fondo de cultura económica, 1965, p. xxiv.

²² LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destruyción de las Indias*. Ciudad do México: Fondo de cultura económica, 1965, p. 197.

²³ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destruyción de las Indias*, op. cit., p. 199.

reformular as leis de Burgos²⁴ que regiam as condutas dos espanhóis em relação aos indígenas nas províncias americanas. Nesse período, as propostas da *Brevísima* parecem ter sido escutadas, pois as *Leyes Nuevas de Indias* foram promulgadas em novembro do mesmo ano.²⁵ No entanto, a insatisfação dos colonos com as novas leis moveu o então rei da Espanha, Carlos V (1550-1558), a revogar a cláusula, em 1545. Talvez, justamente por isso Las Casas resolve inserir um acréscimo na *Brevísima* no ano posterior, aludindo agora à situação do Peru, em que os “tiranos”

se cometen tan horribles y espantables y nefarias obras, cuales nunca se hicieron ni en las Indias ni en el mundo, no sólo en los indios, los cuales ya todos o cuasi todos los tienen muertos, y aquellas tierras dellos despobladas, pero en sí mismos unos a otros, con justo juicio de Dios, que pues no ha habido justicia del rey que los castigue, viniese del cielo, permitiendo que unos fuesen de otros verdugos.²⁶

Seis anos após o acréscimo, em 1552, o dominicano estava em Sevilha para preparar os missionários para evangelizar as províncias da América. O frei encontrava-se na missão, mais uma vez, de convencer o soberano a remediar os abusos em relação ao Novo Mundo, especificamente os maus-tratos aos ameríndios e o sistema de *encomiendas*²⁷ que, caso não fosse regularizado, levaria a uma crise da legitimidade da soberania espanhola. Desse modo, evidencia-se uma expectativa de levar adiante o seu projeto de uma “conquista” evangélica e de uma “colonização” pacífica.

1.1 O *Ethos* do Pregador: a *auctoritas* ‘Las Casas’

A eficácia particular de que se reveste a invenção e a mobilização argumentativa do frei Bartolomé de Las Casas está ligada à exegese bíblica e às ponderações de lugares-comuns de sua predileção. Um bom exemplo é o caso que vemos do provérbio de Salomão apresentado no prólogo do tratado: “O Rei, que está assentado no seu trono de justiça, dissipa todo mal só com um olhar”.²⁸ Teologicamente, a passagem simboliza a prática de governo do período. O rei, através do exercício de sua autoridade, que irradia

²⁴ As Leis de Burgos foram, antes de mais, um instrumento legal destinado a impor a vontade régia e a controlar, ainda que de forma claramente insuficiente, os ‘abusos dos conquistadores’.

²⁵ FERNÁNDES, Manuel. Bartolomé de Las Casas en 1552. In: LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. xxiii.

²⁶ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 199.

²⁷ As *encomiendas* eram um sistema que a cada *encomendero* eram atribuídos um território e uma população de indígenas que deveria ser evangelizada e que lhe devia tributo e corveia.

²⁸ “Rex qui sedet in solio iudicci, dissipat omne malum intuitu suo.” LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 11.

às diversas partes das províncias, é responsável pela manutenção da paz e promoção de concórdia²⁹ no império espanhol. Assumir uma atitude correspondente a essa função seria, assim, manter firme a tarefa de estabelecer uma ordem análoga à celestial na terra. Por essa razão, o bispo de Chiapas postulava que, diante de sua virtude, bastaria ao rei estar informado sobre os males de seu reino para poder contê-lo, pois o bom governante seria aquele útil à comunidade, condutor justo, fiel e um espelho de virtudes que refletisse a misericórdia divina. Além do provérbio no prólogo, pode-se identificar nas últimas linhas antes do epílogo que o dominicano reforça o seu argumento de comunicado ao Rei e, inclusive, de que estaria revelando uma verdade que até o momento estava sendo escondida:

tengo grande esperanza que porque el emperador y rey de España, nuestro señor Carlos, quinto deste nombre, va entendiendo las maldades y traiciones que en aquellas gentes e tierras, contra la colutad de Dios y suya, se hacen y han hecho (porque hasta agora se la ha encubierto siempre la verdad industriosamente), que ha de extirpar tanto males y ha de remediar aquel novo mundo que Dios le ha dado, como amador y cultor que es de justiça, cuya gloriosa y felice vida e imperial estado Dios todo poderoso, para remedio de toda su universal iglesia e final salvación propia de su real ánima, por largos tiempos Dios prospere. Amén.³⁰

Todo esse cenário da administração colonial move, então, a iniciativa de Las Casas de imprimir a *Brevísima*, reforçado no “argumento do presente epítome”: “e pareceu conveniente colocá-lo em um molde, para que Sua Alteza a lesse com mais facilidade”.³¹ Como o próprio nome já indica, pela brevidade, pretendia-se facilitar a compreensão do assunto pela memorização fácil, tornando o tratado mais claro e objetivo.

Logo, a prescrição dessas duas virtudes, brevidade e clareza, visavam tornar o texto mais verossímil. É nesse sentido que a forma *epítome*, além de retomar o caráter impresso do texto, deveria tornar a leitura do Príncipe mais imediata e convencê-lo a tomar alguma ação em relação aos espanhóis definidos como aqueles que “desonram a Deus e roubam e destroem o rei”.³² A regulamentação das leis administrativas, para Las Casas, era “muito conveniente e necessária para todo o estado da coroa real de Castela,

²⁹ “Concórdia esta que, menos do que mostrar a ausência de conflitos, era o meio pelo qual se tentava dar conta deles, organizando e mantendo a ordem hierárquica”. Luz, Guilherme Amaral. *Flores do desengano: poéticas do poder na América portuguesa*. São Paulo: FAP-UNIFESP, 2013. p. 38.

³⁰ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 195.

³¹ CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 7.

³² *Ibidem*, p. 199.

espiritual e temporalmente, para que pudesse prosperar e ser preservado e abençoado por Deus”.³³

Ao atribuir valor ao tema de seu tratado, e simultaneamente insistir na necessidade em servir à coroa, o frei demonstra apostar na importância moral de seu livro, na garantia de veracidade de suas afirmações, como expressões da evidente utilidade que o livro teria para quem se empenhasse em lê-lo, principalmente ao Príncipe Felipe³⁴ a quem a *Brevísima* é dedicada.

Tentando avançar na percepção de finalidade do tratado, parece razoável evocarmos o livro II do *De oratore*. Como se sabe, o personagem de Antônio, presente no *De oratore*, alega, sobre a especificidade da história, ser ela “uma construção de palavras e coisas devidamente ordenada pela voz do orador, condição para que o registro dos acontecimentos passados possa revelar alguma utilidade pública”.³⁵ Nesse passo, para que tais registros fossem aptos a produzir os efeitos desejados nos leitores e ouvintes, era indispensável que o discurso fosse disposto segundo as regras da arte retórica, em que um orador prudente seria aquele capaz de ornamentar uma história rica de ensinamentos para deleitar seus ouvintes e leitores e, posteriormente, conduzi-los a uma ação virtuosa.³⁶

Podemos presumir que esses preceitos do *De Oratore* circulavam entre os meios de Las Casas como lugares-comuns compartilhados³⁷ e, além disso, que esse artefato tenha sido utilizado no prólogo da *Brevísima* ao mostrar o porquê da sua escrita. Justificar a importância de seu livro faz parte da tarefa do bispo de munir o leitor com as informações necessárias a uma leitura correta; é um passo para fazer com que o livro seja lido, e lido propriamente. Por outras palavras, o artifício é usado para calcular as adequações dos discursos ao destinatário, a fim de constituir um receptor do “belo eficaz”, para que tal registro fosse capaz de produzir nos leitores os efeitos desejados de ensinar, deleitar e mover, isto é, evocando respectivamente a tríade ciceroniana de *docere, delectare e movere*.³⁸

³³ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 13.

³⁴ O Príncipe Felipe II (1527-1598) era filho do rei Carlos V (1550-1558), que se tornou rei da Espanha em 1516.

³⁵ TEIXEIRA, Felipe Charbel. Uma construção de fatos e palavras: Cícero e a concepção retórica da História. *Varia História*, v. 24. Belo Horizonte: jul./dez. 2008, p. 558.

³⁶ *Ibidem*. p. 561.

³⁷ MACK, Peter. *A History of Renaissance Rhetoric: 1380-1620*, op. cit., p. 13.

³⁸ HANSEN, Adolfo. Sobre o “juízo”, panegírico de Emanuele Tesauro. *Rétor* 8 (1), 2018, p. 34.

Logo, pode-se dizer que essas recepções também eram normativas. Modelando-se de forma prescritiva, os juízos de recepção consistem em regras e obedeciam a padrões institucionais de ordenação³⁹ que refaziam, na leitura e na audição, os conceitos aplicados pelos autores à sua invenção.

Poderíamos considerar, ainda, que essa atitude o levou a enfatizar a construção cuidadosa de um *ethos*⁴⁰ que impedisse qualquer questionamento das qualidades necessárias a seu ofício – qualidades que eram tidas como decisivas para emular outros escritos e, neste caso, a favor dos seus argumentos para a expansão da *Respublica Christiana*, ou seja, de uma comunidade espiritual e política em torno da fé católica.

Essa amplificação da *Respublica Christiana* se traduz pela concepção de que os espanhóis, nesse período, se intitulavam um povo eleito a quem tinha sido confiada uma missão divina que visava à realização de um Império Universal. Carlos V se apoiava nas palavras do evangelista São João de que haveria um único pastor e um só rebanho: “Tenho outras ovelhas que não são deste aprisco. É necessário que eu as conduza também. Elas ouvirão a minha voz, e haverá um só rebanho e um só pastor”⁴¹ (João, 10: 16-17). Esse era o tema da missão providencial, a união dos povos sob o governo de um único legislador, anunciando a manutenção da harmonia. Logo, o maior dever e responsabilidade do reino espanhol era defender e expandir a fé conduzindo o povo e, neste caso, os ameríndios a uma forma de vida cristã por meio da mensagem do evangelho.⁴²

Desse modo, Las Casas, ao assumir a função de promover a concórdia no império espanhol, encarregava-se de um papel centralizador na mediação entre a cabeça do rei e os membros do corpo místico.⁴³ Essa conduta conferia-lhe o *ethos* do bom pregador, capaz de propagar bons serviços ao rei e ao bem-comum.

³⁹HESPANHA, A.M. *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba; Juruá, 2009, p. 45.

⁴⁰“O peso do entimema é abruptamente reavaliado pelas considerações sobre o caráter do orador. O texto passa a professar que é o *ethos* um dos principais meios de persuasão; este é definido pela capacidade do orador de apresentar-se como alguém ‘digno de fé’, ou seja, cujos argumentos seriam verossímeis.” DE SÁ, Luiz César. *A autoridade entre os antigos*, op. cit., p. 223.

⁴¹BÍBLIA. *Os quatro evangelhos*. Trad. Frederico Lourenço. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 369.

⁴²ELLIOTT, John H. *Espanha y su Imperio en los siglos XVI y XVII*. In: *Espanha su mundo 1550-1700*, op. cit., pp. 28-29.

⁴³Fundamental, aqui, é a reflexão apresentada por Ernst Kantorowicz sobre a teologia política medieval, que ajuda a entender historicamente o tipo de pacto que se estabelece entre súditos e rei nesta forma de configuração monárquica. A coroa é um corpo composto, segundo uma hierarquia particular, responsável pela condução do *corpus mysticum*. “[...] a coroa era superior a todos os membros individuais, inclusive ao rei, ainda que não separada dos mesmos. [...] Ao mesmo tempo, contudo, a Coroa manifestava-se

A construção do *ethos* era uma parte importante da *inventio*, necessária para buscar a atenção e captar a benignidade dos seus receptores. Pode-se afirmar, assim, que o emprego de técnicas de escrita das quais o bispo lança mão retomam os *topoi* aristotélico-ciceronianos. A sua preocupação na exposição de discurso virtuoso calcado na boa-fé nos remete à técnica aristotélica:

Persuade-se pelo caráter quando o discurso é proferido de tal maneira que deixa a impressão de o orador ser digno de fé. Pois acreditamos mais e bem mais depressa em pessoas honestas [...], mas quase se poderia dizer que o caráter é o principal meio de persuasão.⁴⁴ (*Retórica*, 1356 a)

Las Casas refere-se à virtude como a *fides*, a prudência e a coragem, na busca por suas tarefas como aliado do rei e da cristandade. Logo, apresentar um discurso honesto e bem-intencionado deveria proporcionar um caráter digno de crédito ao destinatário, o que se nota quando pede a Sua Alteza que o recebesse e lesse com clemência e bondade para o bem público e a prosperidade real.⁴⁵

Prosseguindo o exame de tratadistas antigos, podemos recorrer, mais uma vez, ao livro II do *De oratore* de Cícero. Composto por uma estrutura dialógica, o escrito permite articular noções sobre retórica, entre as quais a que Antônio teria exposto ao discorrer sobre o tratamento da invenção por contraposição à exposição das mesmas doutrinas nos manuais de retórica em Aristóteles. Enquanto Aristóteles prescreve que o *ethos* do orador deveria ser fruto apenas do seu discurso,⁴⁶ Antônio, em *De oratore*, revela que o *ethos* é baseado não unicamente no discurso, mas também na vida, na reputação e no caráter do orador:

Tem muita força, então, para a vitória, que se aprovelem o caráter, os costumes, os feitos e a vida dos que defendem as causas e daqueles em favor de quem defendem [...]. Cativam-se os ânimos pela dignidade do homem, por seus feitos, por sua reputação; podem-se orná-los com maior facilidade, se, todavia, existem, do que forjá-los, se absolutamente não existem [...]. Exibir sinais de afabilidade, generosidade, brandura, devoção e de um ânimo grato, não ambicioso,

também como um corpo composto, um agregado do rei e aqueles responsáveis pela manutenção dos direitos inalienáveis da Coroa e do reino.” KANTOROWICZ. Ernst H. *Os dois corpos do rei: Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998. p. 231.

⁴⁴ ARISTÓTELES. *Retórica*. Trad. Manuel Alexandre Júnior, Paulo F. Alberto e Abel N. Pena. São Paulo: Martins Fontes, 2012, p. 96.

⁴⁵ “Suplico a Vuestra Alteza lo rescriba e lea con la clemencia e real benignidad que suele las obras de sus criados y servidores que puramente, por sólo el bien público e prosperidad del estado real, servir desean.” LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 13.

⁴⁶ “É, porém, necessário que esta confiança seja resultado do discurso e não de uma opinião pública prévia sobre o caráter do orador.” ARISTÓTELES. *Retórica*, op. cit., p. 96.

não avaro, é extremamente útil; e tudo aquilo que é próprio de homens honestos, modestos, não de homens severos obstinados, contenciosos, hostis, granjeia enormemente benevolência e a afasta daqueles em quem tais elementos não estão presentes; sendo assim, esses mesmos elementos devem ser lançados contra adversários de maneira inversa⁴⁷ (*De oratore*, II,182).

A princípio, o intermédio ciceroniano, ao correlacionar a eficácia do discurso ao comportamento do orador, não apenas no momento em que se manifesta a audiência, mas também em sua vida precedente, apresenta uma forma privilegiada de captar a benevolência. Talvez fosse esse o motivo das Letras romanas terem investido tanto na construção do *ethos* do orador, pois era esperado que o seu caráter se vinculasse com o *ethos* do réu.⁴⁸ Com isso, podemos presumir que, esses modelos autorizados do percurso ciceroniano rumo à remodelação do *ethos* aristotélico foram refinados por Las Casas em sua defesa dos autóctones por meio de artifícios expressivos.

Em um segundo momento, ainda sob amparo das exposições do *De oratore*, pode-se perceber, ao longo da análise da *Brevísima*, que o *ethos* do pregador ultrapassa a forma escrita sinalizando para além das relações sociais do dominicano e seu prestígio como bispo de Chiapas, o que é possível evidenciar por meio de aspectos materiais do tratado.

O bispo assegurou a verossimilhança de seus argumentos por meio de dispositivos paratextuais e textuais. A começar pela folha de rosto, que apresenta as letras *P* e *V*, *Plus Ultra*, sigla utilizada desde 1515 como divisa cavalheiresca antes de designar a soberania do Imperador sobre os territórios situados além das Colunas de Hércules.⁴⁹ Além disso, no Século de Ouro era necessário obter a aprovação do Conselho de Castela para emitir uma licença ou privilégio de impressão.⁵⁰ Entretanto, ao contrário do que então ocorria, o tratado não sinaliza nenhum privilégio real nem aprovação de censores. Roger Chartier levanta duas hipóteses para essas ausências. Em primeiro lugar, o intuito de Las Casas seria evitar os procedimentos da censura sevilhana delegada ao arcebispo da cidade. Nesse passo, a credibilidade do texto é

⁴⁷ CÍCERO, Marco Túlio. Do Orador. In: SCATOLIN, Adriano. *A invenção no Do Orador de Cícero: um estudo à luz de Ad familiares*, I, 9, 23. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009 (tese de doutorado), p. 227.

⁴⁸ DE SÁ, Luiz César. A autoridade entre os antigos, op. cit., p. 224.

⁴⁹ CHARTIER, Roger. Mobilidade dos textos e diversidade das línguas, op. cit., p. 431.

⁵⁰ BOUZA, Fernando. Comunicação, conhecimento e memória na Espanha do século XVI e XVII, op. cit., pp. 142-143.

alegada pela lembrança da qualidade de bispo⁵¹ e dominicano na folha de rosto: *colegida por el obispo dō fray Bartolome de las Casas / o Casaus de la orden de Sãcto Domingo*. Uma segunda possibilidade é a de que Las Casas possuiria uma autorização tácita do então Príncipe Felipe.

Na página de título é apresentada a palavra *Colegida*, termo que pode ser associado, de saída, a uma reunião de diversas narrativas de coisas vistas, lidas e ouvidas. A princípio pode parecer contraditório uma vez que a credibilidade dependeria da observação pessoal daquele que relata. Entretanto, na definição do verbo *colegir* apresentada no dicionário de Covarrubias, não há diferença de natureza entre os textos lidos e as coisas vistas se estes possuem um lastro de verdade.⁵²

Ainda na folha de rosto, é importante observar o gênero *relación*, um dado que reintegra a autoridade⁵³ constituída pelo *ethos* devido não apenas ao testemunho direto dos fatos narrados e sua descrição detalhada, mas também à prudência de quem testemunha, a qual é atestada pelos ouvintes e leitores que precisam reconhecê-lo como tal. Nesse horizonte, para Cícero, a abundância das matérias pelo testemunho ocular é determinante para a riqueza de palavras e honestidade, além de conferir beleza à expressão dos argumentos relatados.⁵⁴

Diante disso, afirma-se, pois, a autópsia como um critério que avaliza as posições do pregador sobre a matéria tratada, referindo-se à visão como um instrumento de conhecimento e validação da informação. Tendo sido testemunhada visualmente, não há como haver disparidade nos relatos, porque a dispersão de informação é contrária à autópsia e à sua natureza de prova. Para exemplificar, voltamos ao *De oratore*, num episódio narrado por Cícero, em que o poeta Simônides de Cos teria descoberto a arte da memória, devido ao fato de conseguir reconhecer os corpos de algumas pessoas mortas de acordo com o lugar em que cada uma se encontrava antes de cair o teto onde essas pessoas estavam. A partir desse episódio, marca-se a importância da memória como uma sólida fonte de argumentação a partir dos fatos presenciados e,

⁵¹ Las Casas foi nomeado bispo de Chiapas em 1543, renunciando ao seu cargo em 1550, ou seja, no momento da impressão, ele já não era bispo e, mesmo assim, se utilizou do título no prefácio.

⁵² “Colegir, es juntar en vino las cosas que están fuetas y esparzidas, del verbo colligo, cogo, cóstringo, quae dispersa sunt coiungo. De muchas y diuer sas cosas que hemos oydo, visto, o leydo, hazemos una suma, y aquello es colegir, o dello hazemos argumento para inserir outra cosa; mas propriamente se dize coligir que colegir”. OROZCO, Sebastián de Covarrubias. *Tesoro de la lengua castellana, o española*. En Madrid: por Luis Sanchez, 1611. p. 223.

⁵³ CHARTIER, Roger. Mobilidade dos textos e diversidade das línguas, op. cit., p. 432.

⁵⁴ TEIXEIRA, Felipe Charbel. Uma construção de fatos e palavras: Cícero e a concepção retórica da História, op. cit., p. 560.

principalmente, a superioridade da visão entre os sentidos, visto que, através do testemunho ocular, Simônides conseguiu reconhecer os corpos para lhes providenciar as honras fúnebres.⁵⁵ Para finalizar, o episódio prossegue relatando sobre o quão indispensável a visão é para a boa memória:

[...]De fato, Simônides, ou qualquer outro que o tenha descoberto, foi sagaz ao perceber que se fixa em nossas mentes sobretudo aquilo que é transmitido e marcado pelos sentidos; que o mais aguçado de todos os nossos sentidos é o da visão; que por isso pode ser guardado com mais facilidade na mente se, além de percebido pelos ouvidos e pela reflexão, também for transmitido à mente pelo apoio dos olhos[...]⁵⁶ (*De oratore*, II, 357).

Nessa lógica entre a visão, memória e persuasão, François Hartog registra, ainda, que “a autópsia fundamenta a veracidade das posições, mas, além disso, presta contas da maneira de escrever do autor, justificando a presença repetida de marcas fortes de enunciação.”⁵⁷ Logo, podemos afirmar que as repetições da expressão *de que yo soy testigo* reforçam a “experiência americana” de Las Casas, pois incitava a crer naquele que de fato viu.

Ao continuar nessa direção, tomando os preceitos de Cícero, o dominicano se mune como um profundo conhecedor da matéria tratada, fazendo uso da autópsia para qualificar a sua própria narrativa. Consegue, dessa forma, clarificar seu intuito de estabelecer a superioridade do conteúdo de seu livro e de uma unidade discursiva calcada na presunção da indissociabilidade entre o conhecimento da matéria tratada e de sua exposição apropriada.

Os papéis de que o bispo de Chiapas dispunha (cartas, documentos régios etc.) serviam, de certa forma, como prova da legitimidade e da necessidade de um escrito como o seu, ao propor uma autópsia por delegação. Mesmo quando não esteve diante dos fatos apresentados em seu escrito, o frei dominicano procurou estabelecer um lastro de verdade e de testemunha. Tem-se o exemplo da relação de um frei da ordem de São Francisco sobre a província do Peru, na qual encontramos termos como “coisas que vi

⁵⁵ CÍCERO, Marco Túlio. Do Orador. In: SCATOLIN, Adriano. *A invenção no Do Orador de Cícero: um estudo à luz de Ad familiares*, op. cit., p.260. YATES, Frances A. *A arte da memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

⁵⁶ Ibidem, p. 260.

⁵⁷ HARTOG, François. *O espelho de Heródoto*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 293.

com os meus próprios olhos naquela terra”⁵⁸, “Sou testemunha e dou testemunho”.⁵⁹ A estrutura da expressão ver com “meus próprios olhos” torna-se mais persuasiva do que a simples palavra “ver”;⁶⁰ o olho do narrador, ou, neste caso, o olho dos narradores delegados, recorta as zonas críveis para o destinatário.⁶¹

1.2 Artíficos teatralizados

O programa discursivo de Las Casas possui variedade nas tópicas de *invenção* nas figuras de *elocução* e nas partes de *disposição*⁶², propondo um desenho de lugares teológicos adequados à matéria acerca dos autóctones. Cabe agora nomearmos alguns desses efeitos nos três gêneros – deliberativo, judicial e demonstrativo.

No âmbito de sua matriz argumentativa, a *Brevísima* se ampara no gênero deliberativo em um primeiro momento. À vista disto, cabe retomarmos as especificações do gênero constatada por Aristóteles, em que temos o conselho e a dissuasão pois, tanto os que aconselham em particular como os que falam em público, fazem sempre uma dessas duas coisas. Acrescentemos que o tempo para o que se delibera é o futuro, pois se aconselha sobre eventos futuros, e o fim a que se visa é o conveniente, pois “o que aconselha recomenda-o como o melhor, e o que desaconselha dissuade-o como o pior, e todo o resto – como o justo e injusto, o belo e o feio – o acrescenta como complemento” (*Retórica* 1358 b)⁶³. Vale lembrar que os letrados que aconselham não necessariamente confessariam que recomendam coisas prejudiciais ou que dissuadem de algo que é proveitoso. Além disso, o orador deliberativo ocupa-se das coisas que podem vir a acontecer ou não. Assim, os assuntos passíveis de deliberação ficam claros: “são os que naturalmente se relacionam conosco e cuja produção está em

⁵⁸ “cosas que yo con mis ojos vi en aquella tierra.” LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 167.

⁵⁹ “soy testigo y doy testimonio.” *Ibidem*, p. 167.

⁶⁰ HARTOG, François. *O espelho de Heródoto*, op. cit., p. 291.

⁶¹ *Ibidem*, p. 292.

⁶² Era costume produzir o enunciado segundo três divisões de procedimentos que envolviam várias técnicas. Bem esquematicamente, observam-se três: *invenção*- escolha dos lugares-comuns dos argumentos que se enquadram à matéria tratada; *disposição*- em qual lugar se enquadram, e *elocutio*- escolha de como expressar os argumentos escolhidos. HANSEN, João Adolfo. Instituição retórica, técnica retórica, discurso. *Matraga*, Rio de Janeiro, v.20, n.33, jul/dez. 2013, p. 25.

⁶³ ARISTÓTELES. *Retórica*, op. cit., p. 105.

nossas mãos. Pois desenvolvemos a nossa observação até descobrirmos se nos é possível ou impossível fazer isso” (*Retórica* 1359b).⁶⁴

A partir da retórica de Aristóteles, delibera-se a partir de tópicos a exemplo de: finanças, guerra e paz, defesa, legislação⁶⁵ etc. Daí se reforça, mais uma vez, a utilidade de um escrito como a *Brevísima* pois, por meio dela, seria possível conhecer os lugares das Índias: os recursos e bens que possuem e suas formas de organização, visto que, como demonstrado, o bispo pretendia aconselhar moralmente a coroa com um discurso capaz de determinar a forma justa de exploração nos espaços coloniais. Por sua função de aconselhamento, passa a ser lido como instrução vinda de Deus. Como é sabido, o pregador exorta os ouvintes a tomarem determinada atitude e, para tanto, argumenta tentando persuadi-los da validade e conveniência de escolherem a sua possibilidade de ação e conduta. Além disso, segundo Aristóteles, o maior e mais eficaz meio de persuadir e aconselhar é compreender as distintas formas de governo, e distinguir as suas instituições e interesses particulares, pois “todos se deixam persuadir pelo que é conveniente, e o que preserva o estado é conveniente” (*Retórica* 1365b).⁶⁶

Em um segundo momento, a crítica de costumes está implícita na conceituação da ordem monárquica da época, operando de modo teológico-moral ao condenar os abusos das más ações dos espanhóis e reiterar o bom uso da virtude. Esse vocabulário judicial, baseado em culpas, juízos, castigos e redenções, constituía a essência da religião católica, cuja teologia estava marcada pela ideia do juízo final, mas, também, da política, pois os comportamentos políticos da nobreza deveriam estar ajustados à vontade de Deus.⁶⁷ Eis que o bispo expôs o seu argumento em tais termos, tornando-se um avaliador da culpabilidade dos pecados dos espanhóis:

Das maneras generales y principales han tenido los que allá han pasado, que se llaman cristianos, en estirpar y raer de la tierra a aquellas miserandas naciones. La una por injustas, crueles, sangrientas y tiránicas guerras. La otra, después que han muerto todos los que podrían anhelar o sospirar o pensar en libertad, o en salir de los tormentos [...] oprimiéndolos con la más duras, horrible y áspera

⁶⁴ Ibidem. p. 106.

⁶⁵ Ibidem. p. 107.

⁶⁶ Ibidem. p. 122.

⁶⁷ “A operação teológico-moral que condena os abusos para reiterar o bom uso, combate as partes doentes do corpo da República porque ele é corpo místico, sagrado, que tem o Rei por cabeça. Por isso, se o Estado é um artifício montado por analogia com o corpo humano, a ação política inclui-se no campo prático de suas ações regidas por normas e pela virtude da prudência. Como arte da ponderação judiciosa e discreta, a prudência isola e classifica, baseada indutivamente em casos, aquilo que é criticável e indesejável”. HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. Campinas: Ateliê Editorial/ UNICAMP, 2004, p. 220.

servindumbre en que jámas hombres ni bestias pudieron ser puestas. [...] La causa por que han muerto y destruido tantas y tales e tan infinito número de ánimas los cristianos há sido solamente por tener por su fin último el oro y henchirse de riquezas.⁶⁸

A julgar, então, por essas considerações o bispo exorta, mais uma vez, que essas são as maneiras da “tirania infernal” que assola as gentes das Índias. O termo “tirania”, utilizado frequentemente pelo dominicano, pertence ao léxico político do século XVI, e designa a disposição arbitrária e ilegítima dos bens e dos corpos de seus súditos por despóticos.⁶⁹ Nas Índias, a “conquista” de territórios feita sem respeitar os títulos de seus senhores naturais, bem como as violências cometidas contra os índios, massacrados sem razão ou esgotados pelo trabalho forçado, são os exemplos dessas “tirantias” que violam as leis divina e natural. Quanto à defesa dos autóctones, o frei retoma o argumento da proporcionalidade segundo o qual entre dois males se deve eleger o menor, o que significava que entre a morte de alguns inocentes e uma guerra que desencadeasse a morte de milhares era preferível não mover conflito.

Resta comentar o gênero demonstrativo, relativo aos encômios. Na *Brevísima*, recai sobre os ameríndios o elogio de Las Casas, que os considera dóceis, obedientes, fiéis, humildes e pacíficos.⁷⁰ A esse respeito, o bispo logo de início é bastante elucidativo da posição de seu discurso. Referindo-se à passagem da exaltação das qualidades da população autóctone:

Muy capaces y dóciles para toda buena doctrina, aptísimos para recibir nuestra sancta fe católica e ser dotados de virtuosas costumbres (...) e finalmente, yo he oído decir a muchos años acá e muchas veces, no pudiendo negar la bondad que en ellos veen: “cierto, estas gentes eran las más bienaventuradas del mundo si solamente conocieran a Dios.”⁷¹

À vista das posições apresentadas pelo dominicano, pode-se concluir que o seu discurso combina características dos três grandes gêneros da oratória e os seus tempos, o epidítico (presente), o deliberativo (futuro) e o judiciário (passado), uma vez que eles se misturam com frequência. Adere-se, com isso, aos preceitos dos gêneros em diálogo com a seguinte passagem de Aristóteles:

Os tempos de cada um destes são: para o que delibera, o futuro, pois aconselha sobre eventos futuros, quer persuadindo, quer dissuadindo; para o que julga, o passado, pois é sempre sobre atos

⁶⁸ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 21.

⁶⁹ OROZCO, Sebastián de Covarrubias. *Tesoro de la lengua castellana, o española*, op. cit., p. 44.

⁷⁰ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 15.

⁷¹ *Ibidem*. p. 17.

acontecidos que um acusa e o outro defende; para o gênero epidítico, o tempo principal é o presente, visto que todos louvam ou censuram eventos atuais, embora também muitas vezes argumentam evocando o passado e conjecturando sobre o futuro⁷² (*Retórica*, I, 1358 b).

Enquanto o gênero deliberativo e o judicial tratam de assuntos particulares sobre a exploração das riquezas do Novo Mundo, levando os ouvintes a uma decisão prática através do desenvolvimento argumentativo da causa em questão, o gênero demonstrativo visa a imprimir suas “ideias” sobre eles, tornando-os predispostos à conversão.

Esse emprego sistemático das técnicas retóricas de tratadistas antigos oferece ao dominicano vários efeitos. Entre eles, está uma exposição clara e aproximada com o leitor para que compreendesse plenamente a veracidade e irrefutabilidade dos argumentos que tinha diante de si. Esses artifícios nos levam à reflexão sobre a elegância e a vivacidade de expressão e, inclusive, proporciona uma ocasião interessante para observações sobre a metáfora e o seu uso retórico no texto.

A metáfora era um dispositivo privilegiado entre as *auctoritates* antigas. O primeiro estudo a respeito dela é atribuído à autoridade de Aristóteles. Para ele, a função desse artefato é a de ensinar, porque, se for usada apropriadamente, a metáfora produz conhecimento e ao mesmo tempo deleita. É o que nos mostra o excerto:

Que seja o seguinte o nosso pressuposto: uma aprendizagem fácil é, por natureza, agradável a todos; por seu turno, as palavras têm determinado significado, de tal forma que as mais agradáveis são todas as palavras que nos proporcionam também conhecimento.⁷³ (*Retórica*, III, 1410b)

Por outro lado, Quintiliano alude à capacidade da metáfora de pôr diante dos olhos, além de permitir induzir outras coisas que não foram expostas a respeito do objeto metaforizado, desempenhando o papel de comover.⁷⁴ Já para Cícero, a metáfora torna as coisas mais claras e por isso deleita, além de obter muita força para comover porque afeta diretamente a visão – como vimos, o sentido mais sensível.⁷⁵

Diante de tais características, cabe dizer que ocorreram redefinições que mudaram o estatuto da metáfora. Enquanto na antiguidade era considerada um tropo vinculado à elocução, no catolicismo da primeira época moderna, como bem observa

⁷² ARISTÓTELES. *Retórica*, op. cit., p. 104.

⁷³ ARISTÓTELES. *Retórica*, op. cit., p. 265.

⁷⁴ RODOLFO, Melina. Écfrase e Evidência. *Let. Cláss.*, São Paulo, v. 18, n. 1, 2014, p. 102.

⁷⁵ CÍCERO, Marco Túlio. *Do Orador*, op. cit., p. 292.

Hansen, a metáfora passou a ser proposta como fundamento do pensamento e da linguagem iluminados pela luz natural da Graça⁷⁶ que aconselha o juízo do *auctor* no ato da invenção.⁷⁷ Ora, pode-se considerar que o bispo de Chiapas é aconselhado por essa luz natural da Graça que o orienta para um efeito de eficácia didática, prazer engenhoso e envolvimento persuasivo em sua escrita. Além disso, essas adequações verossímeis demonstram a presença divina neste mundo como proporcionalidade, pressuposto que está na base da definição de sua autoridade e da eficácia da *Brevísima*.

Nesse sentido, a persuasão de Las Casas é aperfeiçoada quando propõe uma narração em que os índios são vistos como ovelhas mansas e cordeiros, enquanto os espanhóis são considerados como lobos, leões e até diabos. Como reitera no Reino de nova Granada:

Y porque sea verdadera la regla que al principio dije, que siempre fue creciendo la tiranía y violencias e injusticias de los españoles contra aquellas ovejas mansas, en crudeza, inhumanidad y maldad(...) Considérese agora, por Dios, por los que esto leyeren, qué obra es ésta e si excede a toda crueldad e injusticia que pueda ser pensada; y si sería más encomendar los indios a los diablos del infierno que es encomendarlos a los cristianos de las Indias.⁷⁸

Essa divisão antagônica, entre os índios bons, por um lado, e os cristãos corrompidos pelo pecado, por outro, aplica uma propagação de imagens bíblicas adquiridas pelo emprego da metáfora ao proporcionar um exercício imaginativo que presentifica os fatos. O jogo com as palavras que o bispo mobiliza, caso dos termos “cordeiros” e “ovelhas”, sinaliza para uma ideia de sacrifício, assim como a questão dos justos e da iniquidade contra esses seres ‘inocentes’. Desse modo, acaba por comparar os índios à imagem de Jesus Cristo, mas sem a mística e a missão religiosa que se atribui ao filho de Deus na tradição cristã. Teologicamente, a distinção é determinante para a sustentação da ‘docilidade’ do ameríndio, expressa na capacidade inata dos indígenas de se libertarem de práticas ‘selvagens’ e suas disposições favoráveis à adoção da fé católica.

O pregador, em seguida, lança mão da ironia em vários momentos ao longo de sua escrita para diminuir os méritos e aumentar os defeitos dos espanhóis. O esforço

⁷⁶ Para o catolicismo da época moderna, a luz da graça natural seria a presença de Deus na alma e no mundo, como aconselhamento do livre-arbítrio e orientação racional e providencial da história. HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro. In: NOVAES, A. *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁷⁷ HANSEN, Adolfo. Sobre o “juízo”, panegírico de Emanuele Tesauro, op. cit., p. 32.

⁷⁸ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 189.

ocorre quando a exemplaridade é produzida através de uma via negativa, invertendo a ordem desejável por meio do desajuste.⁷⁹ Podemos, especialmente, identificar dois momentos ao longo de sua narrativa sobre a ilha da Nova Espanha. Primeiro, em sua introdução, em que diz que os índios foram roubados e mortos por aqueles que se autodenominam cristãos.⁸⁰ Em um segundo momento, o bispo desqualifica o modo como a “conquista” estava sendo realizada conforme abordado no seguinte exposto: “o que eles chamam de conquista são invasões violentas de cruéis tiranos, condenados não só pela lei de Deus, mas por todas as leis humanas, são muito piores que o turco para destruir a Igreja Católica”.⁸¹ Para Las Casas, os verdadeiros cristãos deveriam agir com bondade; entretanto, não era o que estava acontecendo. Por isso, em algumas de suas descrições ele utiliza o termo cristão de forma contrária ao que deveria ser, além de não aderir o nome “conquista” da mesma forma dos que os ele chama de “tiranos”.

Pode-se observar, desse modo, a mudança dessas posições quando lemos que são os “cristãos” espanhóis que favorecem o culto indígena e o canibalismo. No ano de 1526, no reino de Yucatán, os religiosos estavam com grande alegria e esperança ao levar Jesus àquele povo que tomou amor pela doutrina e pelos exemplos dos freis; porém, os espanhóis aparecem e começam a favorecer o culto aos ídolos indígenas, trocando imagens de outras tribos por índios a serem escravizados.⁸² Mais adiante, nos domínios de Guatemala, Las Casas relata como os espanhóis estavam corroborando com o canibalismo dos autóctones. Durante as guerras incentivadas pelos próprios espanhóis entre as províncias, os índios subjugados acabavam servindo de alimento aos que estavam em conflito. O bispo destaca do seguinte modo:

Tenía éste costumbre: que quando iba a hacer guerra a algunos pueblos o provincias, llevaba de los otros; e como no les daba de comer a diez y a viente mil hombres que llevaba, consentiales que comiesen a los índios que tomaban. Y así había em su real soleníssima carnicería de carne humana, [...] Y com estas ummanidades, oyéndolas todas las otras tierras, no sabían donde se meter de espanto.⁸³

⁷⁹ LUZ, Guilherme Amaral. *Flores do desengano: poéticas do poder na América portuguesa*. op. cit., p.51.

⁸⁰ “En el año de mil e quinientos e diez y ocho la fueron a robar y a matar los que se llaman cristianos.” LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op.cit., p. 63.

⁸¹ *Ibidem*, p. 67.

⁸² *Ibidem*, p. 109

⁸³ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 91.

Ao colocar em evidência os vícios, na forma de vitupérios, Las Casas demonstra, por inversão, as virtudes que faltam aos espanhóis. Funciona, portanto, como um dispositivo em que a censura efetua a honra e avança na boa reputação.⁸⁴

João Adolfo Hansen sustenta que há três espécies de engenho: o natural, o exercitado e o entusiasmado. O natural aplica a técnica retórica com versatilidade do talento espontâneo, o exercitado imita escolarmente as autoridades e o entusiasmado é o que realiza a dramatização do discurso, pois o orador, ao parecer entusiasmado, é mais persuasivo que o orador frio⁸⁵, algo que podemos associar à *persona* Las Casas, principalmente no seu lamento declarado à província de Guatemala:

Cuántos privó de su libertad, cuántas angústias e calamidades padecieron muchas gentes por él! Cuántas lágrimas hizo derramar, cuántos suspiros, cuántos gemidos, cuántas soledades en esta vida e de cuántos dannación eterna en la otra causó, no sólo de indios, que fueren infinitos, pero de los infelices cristianos de cuyo consorcio se favoreció en tan grandes insultos, gravísimos pecados y abominaciones tan execrables! Y plega a Dios que dél haya habido misericordia (...).⁸⁶

O argumento é aperfeiçoado pela quantificação do número de mortes indígenas. O fato de enunciar de forma quantitativa o desastre provoca no leitor a amplificação que, por sua vez, constitui um recurso patético da argumentação, de modo a tornar o discurso mais verossímil.

Para Las Casas, a arte de pregar assume um caráter profético e apocalíptico,⁸⁷ a começar do seu título *destrucción de las indias*. Os sinais divinos denunciavam as condutas dos infiéis, começando pelo reino de Maguana, quando “seis navios estavam no porto para partir, Deus quis mostrar que era outra grande iniquidade e injustiça e naquela noite enviou uma tempestade que afundou todos os navios e afogou todos os cristãos que estavam neles”⁸⁸.

Na sequência, surgem referências outra vez à Guatemala, onde teriam ocorrido três dilúvios realizados pela justiça divina, um de água, um de terra e outro de pedras que eram maiores que dez e vinte bois. Muitos morreram, os índios sobreviventes

⁸⁴ HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho*, op. cit., p. 187.

⁸⁵ HANSEN, João Adolfo. *Instituição retórica, técnica retórica, discurso*, op. cit., p. 36.

⁸⁶ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 93.

⁸⁷ CHARTIER, Roger. *A mão do autor e a mente do editor*. Trad. George Schlesinger São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 201.

⁸⁸ “Y estando en el puerto seis navíos para se partir, quiso Dios mostrar ser aquella con las otras grandes iniquidad e injusticia y envió aquella noche una tormenta que hundió todos los navíos y ahogó todos los cristianos que en ellos estaban.” LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 33.

tornaram-se escravos e foram levados para serem vendidos no Peru.⁸⁹ O pano de fundo do argumento era interpretar a verdade cifrada dos sinais de Deus, em que a punição divina se dava por conta do despovoamento das terras indígenas, com torturas e matanças. Além disso, o frei assegurava que a destruição das Índias prefigurava a destruição da própria Espanha, associando o tema profético à punição de um reino tirânico.⁹⁰

À vista disso, podemos lançar mão da noção de figura, tal como proposta por Auerbach, em seus usos no catolicismo – em que um acontecimento é elucidado pelo outro; o primeiro significa o segundo, ao passo que o segundo “realiza” o primeiro.⁹¹ Assim, essa interpretação figural estabelece uma relação entre esses dois acontecimentos, entre as Índias e o reino de Castela, em que a visão de Las Casas, firmemente integral e teleológica da história e da ordem providencial do mundo, dava-lhe o poder de apossar-se da “imaginação” do que poderia ocorrer no futuro devido ao ocorrido no Novo Mundo. Do ponto de vista da profecia, o futuro é e será uma imagem de similaridade da identidade já ocorrida em vários momentos anteriores.⁹² Teologicamente, podemos analisar também que o aconselhamento na voz de um sacerdote poderia soar como um ato misericordioso de Deus em forma de aviso, no sentido de prescrever e orientar o futuro, para reconduzir o seu povo ao caminho correto.

Com efeito, é importante enfatizar, ainda, o fim de seu escrito, em que deixa claro, mais uma vez, o emprego reiterado de seu pedido para a salvação, tanto das Índias quanto de Castela:

Fue inducido yo, fray Bartolomé de Las Casas o Casaus, fraile de Sancto Domingo, que por la misericordia de Dios ando en esta corte de España procurando echar el infierno de las Indias, y que

⁸⁹ “Los españoles hacen em ellos grandes estragos y matanzas e tórnanse a Guatimala, donde edificaron una ciudad que agora com justo juicio, com três dilúvios juntamente, uno de agua e outro de tierra e outro de pirdras más gruesas que diez y veinte bueyes, destruyó la justicia divinal. Donde muertos todos los señores e los hombres que podían hacer guerra, pusieron todos los demás em la sobredicha infernal servindumbre, e con perdirles esclavos de tributo y dándoles los hijos e hijas, porque otros esclavos nomlos tienen, y ellos enviando navios cargados dellos a vender al Perú”. Ibidem. p. 91.

⁹⁰ CHARTIER, Roger. *A mão do autor e a mente do editor*, op. cit., p. 201.

⁹¹ O autor avalia a apropriação do termo figura pelos padres da Igreja, o que vem dotá-lo de um significado, a saber, figura para eles é entendida como “algo real e histórico que anuncia alguma outra coisa que também é real e histórica.” AUERBACH, Erich. *Figura*. São Paulo: Editora Ática, 1997, p. 27. “A interpretação figural estabelece uma conexão entre dois acontecimentos ou duas pessoas, em que o primeiro significa não apenas si mesmo, mas também ao segundo, enquanto o segundo abrangeu preenche o primeiro. Os dois pólos da figura estão separados no tempo, mas ambos, sendo acontecimentos ou figuras reais, estão dentro do tempo, dentro da corrente da vida histórica.” Ibidem. p. 46.

⁹² Ibidem, p. 32.

aquellas infinitas muchedumbres de ánimas redimidas por la sangre de Jesucristo no perezcan sin remedio para siempre, sino que conozcan a su criador y se salven, y por compasión que he mi patria, que es Castilla, no la destruya Dios por tan grandes pecados contra su fe y honra [...].⁹³

O que está em jogo no excerto acima é o providencialismo da missão evangelizadora espanhola e seu intuito salvífico. Ou seja, as concepções teológico-políticas inscritas em quadros proféticos nos quais as “conquistas” e as evangelizações dos ameríndios assumem, recorrentemente, caráter providencial, indicativo de uma missão espanhola no Novo Mundo, a fim de preparar o advento de Cristo na terra. Entre as formulações mais engenhosas, a *Brevísima* se insere, sobretudo, na composição de um quadro temático em que os acontecimentos selecionados atuam em conjunto como exemplos. É a ideia de uma indistinção entre moral e costumes, que, por sua vez, implica uma redefinição importante no papel da retórica na vida social católica.

Podemos dizer, a partir dessas considerações, que Las Casas, como um homem das Letras cristãs, estabelece um *ethos* associado à capacidade de enunciar um aviso divino, destinado à correção moral dos cristãos, e sua *auctoritas* está calcada na boa-fé do um discurso virtuoso para a saúde do corpo místico, por meio de dispositivos discursivos produzidos pela aplicação de esquemas retóricos pressupostos por sua recepção letrada.⁹⁴

Conforme foi demonstrado ao longo deste capítulo, explicitar os dispositivos que demarcam a escrita do dominicano é essencial para entender não apenas os dogmas teológico-políticos que serão aprofundados no segundo capítulo, mas, sobretudo, como a maneira de escrever esperava produzir efeitos em seus destinatários, ao construir sua autoridade a partir da emulação de modelos excelentes, afirmados em longa duração, forjando, assim, uma memória decorosa da “colonização” por meio da escrita.

⁹³ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 195.

⁹⁴ HANSEN, João Adolfo. Autoria, obra e público na poesia colonial luso-brasileira atribuída a Gregório de Matos e Guerra. *Ellipsis*, Vol. 12, 2014. p. 104.

CAPÍTULO 2

A Jurisprudência Católica e a Expansão da *Respublica Christiana*

O reinado de Carlos V e do príncipe Felipe II investe na relação com os letrados para legitimar os procedimentos a serem aplicados aos territórios do dito Novo Mundo e sua incorporação à Espanha.⁹⁵ A discussão pela verdadeira natureza do poder torna-se central, pois trata-se de determinar o princípio que fundamenta a autoridade da coroa a fim de produzir uma imagem, verossímil e persuasiva, do poder político e de sua legitimidade de forma a captar a adesão dos indígenas às finalidades da monarquia e da Igreja. A propaganda política que decorria do círculo letrado e coroa, se assim podemos dizer, se destina à constituição de uma comunidade em torno de certos valores, legitimando os seus lugares hierárquicos, a sua missão e a sua justiça aos olhos daqueles que dela são parte. É nessa direção que a *Brevísima*, por sua vez, incorpora o ambiente de discussão e, de alguma forma, a sacralização do poder monárquico.

As relações do Dominicano Bartolomé de Las Casas com os letrados da Universidade de Salamanca e, em particular, com Francisco de Vitória, foram decisivas, pois forneceram todo um conjunto de tópicos em torno das matérias consideradas como estruturantes nos seus discursos que teorizavam as práticas de conversão e a apropriação de riquezas nos âmbitos doutrinário e jurídico.⁹⁶ Partindo desses princípios, o juízo dos títulos da “conquista” em Las Casas sucede em um horizonte econômico-teológico.⁹⁷ A discussão é elemento ativo da expansão, tendo em vista que a tarefa empreendida pelos espanhóis, e em alguma medida por Las Casas, não se limitava a evangelizar os autóctones, mas também a usufruir os recursos disponíveis no Novo Mundo, que deveriam ser empregados para a expansão católica.⁹⁸

Nessa direção, balizados em termos doutrinários pelas formulações do decano da escolástica, a tendência predominante no catolicismo voltava-se a determinar a guerra justa contra os ameríndios, seu grau de humanidade e a servidão do “selvagem”. As suas teses tocam assim no ponto central da definição da aptidão do índio para receber a boa nova da salvação e submeter-se ao império de Cristo. No inventário de argumentos

⁹⁵ BETANCOR, Orlando. *The matter of empire: metaphysics of mining in colonial Peru*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2017. p. 1.

⁹⁶ PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural: el índio americano y los Orígenes de la etnología comparativa*. Trad. Belén Urrutia Domínguez. Madrid: Alianza editorial, 1988. p. 97.

⁹⁷ BETANCOR, Orlando. *The matter of empire*, op. cit., p. 3.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 12.

propostos pela monarquia, deve-se mencionar a *auctoritas* Francisco de Vitória e sua lição pública, *Relectio de Indis*, enunciada em 1539. A partir dela, Vitória alega, de início, os preceitos que a coroa detinha sobre os ameríndios, defendendo a necessidade de serem dirigidos e governados por outros.⁹⁹

O primeiro título válido para Vitória teve prioridade, pois centrava-se na defesa do comércio e na apropriação de metais preciosos. Ele argumenta que, antes da chegada dos espanhóis, os ameríndios eram os legítimos soberanos e possuidores de suas terras e, portanto, não havia razão legítima para travar uma guerra contra eles.¹⁰⁰ Assim, a escravidão não poderia ser justificada pelas práticas religiosas dos ameríndios, pois a jurisdição do papa era circunscrita apenas aos que já estavam inseridos no catolicismo.¹⁰¹

Cabe mencionar que as teses de Tomás de Aquino e os usos de Aristóteles legitimam as práticas a serem seguidas, tanto para a extração de bens materiais quanto para com a relação com os indígenas. Os espanhóis, para justificar sua soberania sobre os autóctones, invocavam sua natureza imperfeita, afirmando que eles deveriam ser direcionados para o fim apropriado –nesse caso, a civilização e a salvação. Esse mesmo procedimento também era aplicado aos bens materiais, que deveriam ser usufruídos e destinados a seus propósitos.¹⁰²

Toda essa discussão, fundamentada a partir da autoridade de Aristóteles, fornecia tópicos decisivos para as discussões entre os letrados acerca da doutrina de escravidão natural aos índios.¹⁰³ É precisamente em torno desses preceitos que ocorreu, em agosto de 1550, a Controvérsia de Valladolid, momento em que o rei Carlos V convoca uma junta para discutir a questão de *los naturales*.

Deve-se observar que, nessas práticas, as *disputationes* realizadas no século XIII, em que os participantes deveriam dominar a *declamatio*, assim como as

⁹⁹ COURTINE, Jean-François. Direito Natural e direito das gentes. A refutação moderna, de Vitória a Suárez. NOVAES, A. *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 294.

¹⁰⁰ BETANCOR, Orlando. *The matter of empire*, op. cit., p. 8.

¹⁰¹ PÉCORA, Alcir. *Máquina de gêneros*. São Paulo: EdUSP, 2001. p. 50.

¹⁰² “The task undertaken by the Spaniards was to justify their sovereignty over the newly discovered peoples by invoking their imperfect nature. Their imperfect nature, crystallized in their lack of civilization, had to be directed to their proper end, which was the common good, civilization, and salvation. The same procedure was applied to nature, which was understood as temporal means that could be used by directing it to humans’ ends. Such a providentialist view of metals presupposed those available resources were a raw matter that could be employed to further Catholic expansion” BETANCOR, Orlando. *The matter of empire*, op. cit., p. 4.

¹⁰³ HANKE, Lewi. *Aristóteles e os índios Americanos*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1959.

auctoritates antigas, foram no século XVI, difundidas em controvérsia ordenadas pela *lectio, disputatio e predicatio*. Nesse modelo, os discursos estavam muito mais voltados para a demonstração do caráter e virtudes do orador do que ao convencimento propriamente.¹⁰⁴ Para a realização dessas ponderações, era indispensável aos letrados manejarem tanto as formas de prova ligadas ao *ethos, logos e pathos*¹⁰⁵ quanto os modos de inseri-las nas partes do discurso: *inventio, dispositio, elocutio, memoria e actio*.

Desse modo, no círculo das Letras cristãs, as controvérsias passam a exercer uma forte ligação com a passagem inscrita no evangelho de Mateus, “Não penses que vim lançar paz sobre a terra. Não vim lançar paz, mas sim a espada” (Mateus, 10:34)¹⁰⁶, e ao argumento aristotélico de que essas disputas verbais eram mais próprias do homem do que a violência física.¹⁰⁷ Logo, o “conflito” por meio da escrita constituía, assim, um meio recorrente de disseminação das prédicas cristãs.

Entre os envolvidos na *disputatio* convocada por Carlos V estavam o doutor Juan Ginés de Sepúlveda e o frei dominicano Bartolomé de Las Casas. Sepúlveda era reconhecido tanto no círculo de letrados na Espanha quanto no de administradores coloniais, que o viam como um aliado na legitimação das políticas monárquicas. Ele justificava as guerras como meio de submeter os povos indígenas aos princípios da servidão natural, que exigiam a sujeição¹⁰⁸. Ancorado nas teses de Aristóteles, afirmava que o perfeito deveria imperar e dominar o imperfeito, assim como a forma prevalecia sobre a matéria, a alma sobre o corpo. Ou seja, para o cumprimento da lei natural, o melhor deveria dominar o inferior, assim como os adultos as crianças e os homens as mulheres.¹⁰⁹

Por outro lado, o dominicano Bartolomé de Las Casas alegava que os índios não davam causa às guerras movidas contra eles, pelo que podiam licitamente se defender

¹⁰⁴ DAHER, Andrea; DE SÁ, Luiz César. A cena monumental de Valladolid. [no prelo], p. 1.

¹⁰⁵ Muito resumidamente, o *ethos*, como apresentado no capítulo anterior, baseia-se no caráter e nas virtudes do orador e do seu discurso, o *logos* as provas que nem se voltam especificamente para a audiência tampouco para o orador, e sim para o próprio discurso e o *pathos* seria a persuasão pela disposição dos ouvintes. ARISTÓTELES. *Retórica*, op. cit. pp. 96-97.

¹⁰⁶ BÍBLIA. *Os quatro evangelhos*, op.cit., p. 94. DAHER, Andrea. DE SÁ, Luiz César. A cena monumental de Valladolid, op. cit., p. 3.

¹⁰⁷ O argumento está presente na *Retórica*: “[...] Seria absurdo que a incapacidade da defesa física fosse desonrosa, e se não fosse a incapacidade de defesa verbal, uma vez que esta é mais próxima do homem do que da força física” (1355 b). ARISTÓTELES. *Retórica*, op. cit., p. 94.

¹⁰⁸ HANKE, Lewi. *Aristóteles e os índios Americanos*. op. cit., pp. 59-97.

¹⁰⁹ *Ibidem*. p. 69-70. PÉCORRA, Alcir. *Máquina de gêneros*, op. cit., p.55.

de ataques dos cristãos pelo uso da violência,¹¹⁰ além de que os cristãos não podiam julgar e infringir castigos aos nativos pela guerra com base na jurisdição eclesiástica, uma vez que eles não se encontravam sob sua jurisdição.

A continuar nessa direção, não se pode esquecer que a participação de Las Casas e de Sepúlveda na Controvérsia de Valladolid não se referia necessariamente a uma disputa conflituosa. Trabalhos desenvolvidos por Luiz César de Sá e Andrea Daher apontam que se tratava, antes, de posições diferenciadas a partir de ponderações das teses de Vitória e dos repertórios legitimados pelas Escrituras Sagradas a fim de prover formas que orientassem as condutas no Novo Mundo.¹¹¹

Pode-se ainda postular que Las Casas pondera algumas possibilidades em que a Igreja desfrutava de legitimidade para declarar guerra aos ameríndios: caso ocupassem violentamente terras católicas; se a idolatria adentrasse nos locais de culto e na fé católica; caso blasfemassem o nome de Deus ou da igreja após conhecer o evangelho; se impedissem a evangelização conhecendo o que estavam impedindo (e não por meio de ataques). De outro modo, a Igreja só poderia intervir pacificamente, escolhendo sempre o menor mal, em vez da guerra, que traria maiores danos e morte aos índios.¹¹²

A “conquista” para o bispo de Chiapas era algo inevitável. Ao invés de intuir que a doutrina do direito aplicada na *Brevísima* acerca da discussão da natureza dos habitantes da América havia sido um limite pacífico, que poderia especificar apenas o que seria o legal e o legítimo das medidas que deveriam ser adotadas quanto aos indígenas, pode-se dizer que o direito foi efetivamente um instrumento de sujeição propondo estabelecer a legitimidade das medidas.

Os argumentos atribuídos a Las Casas se alinham à tese católica de que os índios seguem a lei natural de Deus, mesmo que não conheçam a revelação de Cristo, pois, como visto, orientavam-se pela graça inata como um aconselhamento moral disponível mesmo entre as sociedades consideradas “bárbaras”.¹¹³ Neste passo, somente o não reconhecimento dos direitos missionários poderia levar a uma guerra justa contra o índio. Se, por um lado, o princípio divino da obrigação evangélica estendida a todas as

¹¹⁰ “Sabido por los indios mataron gran cantidad de cristianos en las puentes de la laguna, com justísimas que tuvieron, como dicho es. Las cuales, cualquiera que fuere hombre razonable y justo, las justificara”. LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 75.

¹¹¹ DAHER, Andrea. DE SÁ, Luiz César. *A cena monumental de Valladolid*. [no prelo]. p. 5.

¹¹² SALGUEIRO, Fernanda Elias Zaccarelli. *Defesa, conversão, vingança: a guerra justa contra ameríndios entre letrados e leis castelhanas (1492-1573)*. Universidade de São Paulo, 2015 (dissertação de mestrado), p. 148.

¹¹³ PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural*, op. cit., p. 94.

criaturas fundava a legitimidade do direito missionário e obrigava o índio a aceitar a doutrina, por outro, os colonizadores deveriam aceitar os direitos adquiridos pelo índio por meio da relação hierárquica que regia sua pertença ao corpo de fiéis da Igreja.¹¹⁴

Por essas razões de ordem política e teológica, a *Brevísima* aparece como um texto providente e pragmático. Providente pela sua ênfase no providencialismo da “descoberta”, visíveis nos próprios sinais da vontade divina de reservar aos espanhóis a tarefa de condução das índias ao corpo de Cristo, como diz: “Novo mundo das Índias, concedido e encomendado por Deus e por sua Igreja aos reis de Castela para que os reja e governe, convertam e prosperem temporal e espiritualmente.”¹¹⁵ Pragmático por reconhecer a necessidade da ação do homem na coautoria dessa vontade de Deus, que deveria dispor de meios justos e prudentes para a realização da tarefa. Por tais atributos, como apresentados a partir dos dispositivos demonstrados ao longo do primeiro capítulo, a escrita de Las Casas se caracteriza pela necessidade de valores éticos, políticos e religiosos nos domínios do Novo Mundo, pois esses valores, uma vez negligenciados, poderiam, para o dominicano, comprometer a existência e o sucesso do império espanhol.

2.1 As semelhanças: o outro como o mesmo

“Como se o filho de Deus, que morreu por cada um deles, quisesse em sua lei ordenar quando dizia: ide e ensinaí todas as nações.”¹¹⁶ Assim, Las Casas declara, mais uma vez, a ideia da unidade cristã que, com efeito, estilhaçou-se e deu progressivamente lugar a um conjunto de relações da cristandade com seus “outros”.

As relações com seus “outros” nesse período, longe de serem de caráter antropológico, eram, antes de tudo, teológicas, funcionando por meio de semelhanças em graus analógicos.¹¹⁷ Tratava-se de relações de semelhança entre as práticas indígenas e o princípio metafísico que os regulava.

Desse modo, concebia-se que todos os seres foram criados por uma Causa Primeira, no caso da escolástica, Deus, e desde o primeiro momento da criação havia uma distância entre Ele e os seres. Nessa perspectiva, todas as criaturas se dispunham

¹¹⁴ PÉCORA, Alcir. *Máquina de gêneros*. op. cit., p. 44.

¹¹⁵ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 11.

¹¹⁶ *Ibidem*. p.51.

¹¹⁷ DAHER, Andrea. A invenção capuchinha do selvagem na época moderna. *Revista de História* (São Paulo), n. 177, 2018. p. 9.

segundo a ordem hierárquica de perfeição, a partir da posição mais alta para a mais baixa, de tal maneira que o grau mais baixo de cada espécie superior era confinado com o grau mais elevado de cada espécie inferior.¹¹⁸ Logo, todos faziam parte da mesma substância divina, ou seja, a mesma humanidade entre espanhóis e ameríndios não era concebida como “diferença cultural”, mas como identidade de uma mesma substância espiritual criada por Deus e disposta em uma hierarquia.¹¹⁹

Nesse sentido, a lei natural fazia de cada homem um ser criado por Deus à sua imagem e semelhança¹²⁰, de forma que a identificação na *scala naturae* e a atribuição ou a produção de uma alma para o indígena nas discussões estavam, de certa forma, interligadas. Isso porque a conciliação dos seres criados em torno de sua participação análoga na lei da natureza e na sua Causa primeira tem a sua formulação diretamente pensada no plano político-teológico como sendo construtiva de um “corpo místico”, a que o império espanhol deve a legitimidade de sua existência.

Las Casas pressupunha que os ameríndios eram um “próximo”, aderindo a um dos primeiros e principais mandamentos da Bíblia: “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Mateus, 22: 39-40)¹²¹. Mandamento este que, para o dominicano, os espanhóis estavam infligindo gravemente:

Véase aquí si guardan los españoles, que en esta granjería de perlas andan desta manera, los preceptos divinos del amor de Dios y del prójimo, poniendo en peligro de muerte temporal y también del ánima, porque mueren sin fe e sin sacramentos, a sus prójimos por su própria cudicia.¹²²

Na perspectiva dos argumentos mobilizados por Las Casas, a cobiça dos espanhóis estava acima dos mandamentos de Deus, o que seria um pecado.¹²³ Por sua vez, a imagem do índio é sempre reforçada como “gentes muito pobres, que menos possuem nem querem possuir bens temporais, e por isso, não são soberbas, nem

¹¹⁸ ETIENNE, Gilson. *A filosofia na Idade Média*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 665-666.

¹¹⁹ DAHER, Andrea. A invenção capuchinha do selvagem na época moderna, op. cit., p. 9.

¹²⁰ PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural*, op. cit., p.94.

¹²¹ BÍBLIA. *Os quatro evangelhos*, op. cit., p.132.

¹²² LAS CASAS, Bartolomé de. Brevísima relación de la destrucción de las Indias, op. cit., p.139.

¹²³ “A condição de liberdade natural do homem era, pois, restituída ao índio pela lei da semelhança divina. A escravidão era um crime espiritual e temporal combatido pelos missionários de maneira geral, e particularmente por Las Casas que a considerava pecado mortal.” DAHER, Andrea. *O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial. 1612-1615*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 214.

ambiciosas, nem gananciosas”¹²⁴. Por fim, cabe ressaltar que, por mais que sejam representados na *Brevísima* sempre como bons exemplos para a conversão ao catolicismo, os ameríndios continuavam sendo um próximo politicamente e metafisicamente distanciados da lei eterna de Deus. Os espanhóis, assim, assumiram o papel de conduzir os índios à correção e ao aperfeiçoamento da conduta católica e hispânica, isto é, a propaganda política provia o caráter ético dos súditos do império reduzindo as distâncias na escala de suas afinidades, gerando um sentimento de pertença ao império.

¹²⁴Ibidem. p. 17.

CAPÍTULO 3

O *Topos* das Imagens e a variedade das formas persuasivas

Os preceitos retórico-teológicos subjacentes à *Brevísima* postos a serviço da coroa para instrução dos pósteros circularam amplamente. Os modelos empregados na formação da conduta nos negócios coloniais na América devem seu sucesso persuasivo e editorial, sobretudo, ao manejo da éfrase, descrição acompanhadas de enargeia e evidência que propunha trazer diante dos olhos dos leitores a vida nativa e as más condutas dos espanhóis. Nesse passo, a descrição amplificada pelo dominicano promovia a restituição da presença do ameríndio ausente, no sentido de não apenas enaltecer o conteúdo apresentado, mas de o tornar visível e presente.¹²⁵

Em todo caso, para conferir autoridade às narrativas, o exercício do aspecto pictórico da descrição, ao pintar imagens claras do mundo exterior nos olhos da mente, era uma prática recorrente entre os meios letrados.¹²⁶ Isto posto, pode-se postular que, por meio dos lugares comuns compartilhados, há inúmeras ocorrências de éfrase na *Brevísima*, a começar pela Ilha Espanhola, umas das primeiras províncias apresentadas pelo Dominicano:

Los cristianos dándoles de bofetadas a puñaladas y de palos, hasta poner las manos en los señores de los pueblos(...) de aquí comenzaron los indios a buscar maneras para echar los cristianos de su tierra: puseran em armas, que son harto flacas e de poca ofensión e resistencia y menos defensa (...) los cristianos com sus caballos y espadas e lanzas comienzan a hacer matanzas e cruelades extrañas en ellos. Entraban en los pueblos, ni dejaban niños ni viejos, ni mujeres preñadas ni paridas que no desbarrigaban e hacían pedazos, como si dieran en unos corderos.¹²⁷

Por aí se depreende, como já apresentado, que o efeito produzido no texto atinge um auge de exemplaridade em relação à iniquidade, injustiça, violência e tirania que os espanhóis estavam realizando nas Índias. Isso se explicava, para o Dominicano, pelo fato de que haviam perdido temor a Deus e ao rei.¹²⁸ O enfoque de Las Casas recai especialmente nas descrições dessas cenas, procedimento que

¹²⁵ RODOLFO, Melina. *Éfrase e Evidência nas Letras Latinas: Doutrinas e Práxis*. São Paulo: Humanitas, 2012, p. 55.

¹²⁶ LEE, Rensselaer W. Ut Pictura Poesis: The Humanistic Theory of Painting. *The Art Bulletin*, Vol. 22, No. 4 (Dec., 1940), p. 198.

¹²⁷ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 25.

¹²⁸ *Ibidem*. p. 65.

evidencia uma intensificação patética dos fatos narrados, o que acaba por estimular o *pathos* dos receptores. Esse efeito de *pathos* é definido latinamente como *visio*, “visão”, e corresponde ao grego *phantasia*.¹²⁹ O exercício da fantasia remete à memorização, pois requer a visualização de imagens ausentes, uma vez que dela depende para armazenar imagens recebidas pela visão.¹³⁰ Assim, o dispositivo da fantasia faz parte não apenas da recepção visual dos argumentos narrados, como também é ponto de partida do *auctor* para a produção da *écfrase*, pois os seus pensamentos são formados por imagens que são alimentadas pelos *topoi* da memória coletiva. Portanto, esse dispositivo apresentado na *Brevíssima* remete ao discurso que guia o espectador ao redor do Novo Mundo, explorando ao máximo as possibilidades que a imagem dos relatos encerra.

Como bem destaca Hansen em *As categorias epidíticas da ékphrasis*, tratar a *écfrase* simplesmente como gênero restrito às obras de arte, uma das acepções mais correntes, seria incoerente, já que, até meados do século XVIII, têm força teorias que determinam uma relação direta entre as artes verbais e as visuais.¹³¹ Nessa perspectiva, não se pode deixar de levar em consideração a pesquisa seminal de Melina Rodolfo sobre os recursos que servem tanto à poética quanto à retórica que permitem produzir imagens verbais, tratando-se também, a partir disso, da relação entre artes verbais e visuais tão difundida na antiguidade.¹³²

Em grande medida, é nesse aspecto que Michael Baxandall, historiador da arte, realiza um estudo minucioso acerca das relações estabelecidas historicamente entre a pintura e a escrita. Nesse estudo, a interlocução desses discursos, tanto visuais quanto textuais, resulta das relações ditadas por discursos pragmáticos.¹³³ Aponta, entre eles, como o letrado Leon Battista Alberti, com o tratado *Da Pintura*¹³⁴, propõe que a pintura possui um aspecto narrativo e retórico, capaz de narrar uma história. Propor uma história como parte da pintura seria fundamental para entender como a *écfrase* opera em

¹²⁹ HANSEN, João Adolfo. Memória e poesia. In: *Agudezas Seiscentistas e outros ensaios*. CUNHA, Cilaine Alves; LAUDANNA, Mayra (Org.) São Paulo: Edusp, 2019. p. 229.

¹³⁰ RODOLFO, Melina. *Écfrase e Evidência nas Letras Latinas: Doutrinas e Práxis*, op. cit., pp.126-127.

¹³¹ HANSEN, João Adolfo. *Categorias epidíticas da ekphrasis*. In: *Agudezas Seiscentistas e outros ensaios*. CUNHA, Cilaine Alves; LAUDANNA, Mayra (Org.) São Paulo: Edusp, 2019. pp. 259-260.

¹³² RODOLFO, Melina. *Écfrase e Evidência nas Letras Latinas*, op. cit., pp. 21-22.

¹³³ BAXANDALL, Michael. *Giotto e os oradores: as observações dos humanistas italianos sobre pintura e a descoberta da composição pictórica (1350-1450)*. Trad. Fábio Larsson. São Paulo: EdUSP, 2018. p. 19.

¹³⁴ Para mais informações, cf. ALBERTI, Leon Battista. *Da pintura*. Trad. Antonio da Silveira Mendonça. 4ª Ed. São Paulo: Editora UNICAMP, 2014.

tratados feitos segundo as suas prescrições, porque a *écfrase* fornece a descrição de uma história que os pintores e gravuristas poderiam imitar e emular ao lerem descrições vívidas. A *écfrase* serve, portanto, como fonte de *invenção* para o pintor que, ao ler, adquire um repertório para as coisas que fosse pintar, inventando a sua pintura com as partes descritas. Pois esta mostra a obra e descreve as suas partes, indicando onde está cada pessoa e coisa e qual seu movimento, seus gestos, suas roupas, e tudo isso seria imitado na pintura. Desse modo, o tratado é exatamente uma tentativa de provar como dispositivos retórico-poéticos se expressam na arte visual.

Dos tratadistas antigos que proferiram analogias interessantes entre a escrita e a pintura e que mais foram utilizados posteriormente, têm-se a *Poética* de Aristóteles¹³⁵ e a *Arte poética* de Horácio.¹³⁶ A *Poéticas* sob a *auctoritas* de Aristóteles apresenta que a natureza humana em ação é objeto de imitação entre os pintores, bem como poetas:

Como aqueles que imitam pessoas em ação, estas são necessariamente ou boas ou más (pois os caracteres quase sempre se reduzem apenas a esses, baseando-se no vício ou na virtude a distinção do caráter), isto é, ou melhores do que somos ou piores, ou então tais e quais, como fazem os pintores. Polignoto, por exemplo, melhorava os originais; Pausão os piorava; Dionísio pintava-os como eram. Evidentemente, cada uma das ditas imitações admitirá essas distinções e diferirão entre si por imitarem objetos diferentes.¹³⁷

Nesse sentido, as artes consideradas irmãs eram entendidas como imitação da natureza, de forma que a linguagem escrita e a pintura estavam amparadas na *mimesis*. Em outras palavras, era possível realizar pinturas com palavras e a pintura poderia narrar, pois ambas estariam amparadas em uma certa perspectiva da *physis* (natureza) e a partir de uma ideia de *mimesis*, portanto. No que concerne à arte da pintura e escrita, a imitação é pensada como emulação ou concorrência por excelência, pelo reconhecimento de superar os modelos que se deseja pelo menos igualar.¹³⁸ Nesse âmbito, os parâmetros de competição se relacionam tanto às autoridades de cada gênero quanto ao paradigma da natureza. De modo geral, e de forma descontínua, seria esse o cenário em que as práticas pictóricas e letradas se encontram até meados do século

¹³⁵ HANKINS, James; PALMER, Ada. *The Recovery of Ancient Philosophy in the Renaissance: A Brief Guide*. Harvard University: Leo S. Olschiki Editore, 2008. p. 22.

¹³⁶ LEE, Rensselaer W. *Ut Pictura Poesis: The Humanistic Theory of Painting*, op. cit., p. 199.

¹³⁷ ARISTÓTELES. *Poética*. In: *A poética clássica*. Trad. Jaime Bruna. São Paulo: Editora Cultrix, 2018. p. 20.

¹³⁸ LEE, Rensselaer W. *Ut Pictura Poesis: The Humanistic Theory of Painting*, op. cit., p. 203.

XVIII¹³⁹, amparadas em disposições metafísicas que vinculam a totalidade dos elementos presentes no microcosmo e no macrocosmo.¹⁴⁰

Assim como já dito no primeiro capítulo acerca da superioridade da visão entre os sentidos, a partir da passagem do *De oratore*, num episódio narrado por Cícero sobre o poeta Simônides de Cos, Horário, em *Arte Poética* valoriza a visão em detrimento da audição: “As ações ou se representam ou se narram. Quando recebidas pelos ouvidos, causam emoção mais fraca do que quando, apresentadas à fidelidade dos olhos, o espectador mesmo as testemunhas.”¹⁴¹ Logo mais é indicado o conhecido símile horaciano do *ut pictura poesis*, tópica de emulação ou competição entre as artes:

Poesia é como pintura; uma te cativa mais, se te deténs mais perto; outra, se te pões mais longe; esta prefere a penumbra; aquela quererá ser contemplada em plena luz, porque não teme o olhar penetrante do crítico; essa agradou uma vez; essa outra, dez vezes repetida, agrada sempre.¹⁴²

A poesia, arte delimitação como a pintura, é imagem: assim como o pincel imita os *topoi* narrativos das écfrases de autoridades, também a pena deve imitar o pincel, produzindo metáforas visualizantes simultaneamente adequadas à utilidade e ao prazer. O *ut pictura poesis*, poesia é como pintura, seria um preceito de verossimilhança tanto entre as *auctoritates* antigas citadas, quanto no círculo de letrados em que a *Brevíssima* se insere, a fim de cumprir as três grandes funções retóricas de deleitar, ensinar e persuadir.

Justamente por isso, o exame sumário desses procedimentos retóricos-poéticos voltados para o aspecto visual da arte verbal é importante, pois o pressuposto mimético comum aos objetos implica a possibilidade de representar as mesmas tópicas entre gravura e texto, tendo em vista que essas práticas se baseiam em procedimentos de imitação e emulação.

No caso que ora se discute, é preciso não perder a oportunidade de notar que o artifício é aperfeiçoado aos argumentos de Las Casas quando, em meios às suas

¹³⁹ HANSEN, João Adolfo. *Ut pictura poesis e verossimilhança na Doutrina do Conceito no Século XVII Colonial*. In: *Agudezas Seiscentistas e outros ensaios*. CUNHA, Cilaine Alves; LAUDANNA, Mayra (Org.) São Paulo: Edusp, 2019. p. 205.

¹⁴⁰ DE SÁ, Luiz César; *Ver: analogismo e naturalismo em uma cena da Anunciação (c. 1470)*, op. cit., p.14.

¹⁴¹ HORÁCIO. *Arte poética*. In: *A poética clássica*. Trad. Jaime Bruna. São Paulo: Editora Cultrix, 2018. p.60.

¹⁴² *Ibidem*. p. 65.

narrações, faz uma mediação do que seria a versão do índio sobre as condutas dos espanhóis cristãos. Cabe destacarmos uma passagem situada no ano de 1514:

Otro día juntáronse muchos indios e iban tras los cristianos peleando por el ansia de sus mujeres e hijas; e viéndose los cristianos apretados, no quisieron soltar la cabalgada, sino meten las espadas por las barrigas de las muchachas e mujeres y no dejaron, de toda ochenta, una viva. Los indios, que se les rasgaban las entrañas de dolor, daban gritos y decían: Oh, malos hombres, crueles cristianos!¹⁴³

Os efeitos visuais de violência são acionados pela numeração e especificação da causa da morte, pela inclusão da *actio* indígena e descrição de traços morais tanto dos índios quanto dos ditos cristãos que o discurso desenha como pintura. Nesse sentido, voltando-se às circunstâncias das Índias, o parecer de Las Casas é desolador. Se, por um lado, a “colonização” era necessária para a prosperidade da Espanha, por outro, a violência ilegítima contra os índios construídas imageticamente na *Brevísima* contrariava o direito e a obrigação de pregar e salvar.

De todo modo, a *actio* presente em tratados no âmbito da dita colonização apresentam modos diferentes em sua estrutura e ordenação, mas ao mesmo tempo, em certa medida, não deixam de apresentar uma “presença perdida” do indígena por meio dos efeitos visuais.

É interessante observar que a “fala do índio” apresentado por Las Casas passa por uma espécie de tradução para o espanhol – a língua do índio não é transcrita no texto, diferentemente dos relatos missionários dos capuchinhos no Maranhão, em que os índios aparecem dotados de palavras para enunciar “em sua própria língua, seu desejo de conversão e de sujeição”.¹⁴⁴

Para exemplificar, tomamos a passagem do padre francês Claude d’Abbeville em que o índio *Carypyra* declara o seu desejo de conversão: “*Maeté tecatou racheire asséreco: chemoiâssouch yépé Pay, Chemoiâssouch yépé Pay*. É uma bela coisa ser filho de Deus, batiza-me, meu Pai, batiza-me, meu Pai.”¹⁴⁵ Agora, por outro lado, apresentamos um trecho da *Brevísima* ao se referir a ilha de Cuba, um diálogo entre o cacique Hatuey e outros índios em que falam sobre os espanhóis: “Dijeron: ‘No; sino porque son de su natura crueles e malos.’ Dice él: ‘No lo hacen por sólo eso, sino

¹⁴³LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p.55.

¹⁴⁴DAHER, Andrea. *O Brasil francês*, op. cit., pp. 281-301. Ver também: DAHER, Andrea. *A oralidade perdida*, op. cit., pp. 123-131.

¹⁴⁵Ibidem. p. 284.

porque tienen un dios a quien ellos adoran e quieren mucho y por habello de nosotros para lo adorar, nos trabajan de sojuzgar e nos matan”¹⁴⁶ Em resumo, como se vê, a capacidade enunciativa e o discurso na língua dos Tupinambá que aparecem nos relatos capuchinhos deve-se a um costume letrado que difere da *actio* apresentada na *Brevísima*.

3.1 As imagens da *Brevísima* e seus usos entre católicos e protestantes

Apesar da revogação da lei de Burgos em 1545, Las Casas não tinha renunciado ao seu projeto missionário em 1552. Estava em Sevilha para preparar vinte e um frades que iriam embarcar para a cidade de Chiapas. A impressão da *Brevísima* juntamente com outros escritos que o bispo tinha mandado imprimir, entre eles o sumários dos argumentos trocados na monumental controvérsia de Valladolid, servia de auxílio aos frades em seu apostolado contra o regime de *encomienda*. Como apresenta Chartier, os tratados de Las Casas eram impressos separadamente; porém, os exemplares disponíveis hoje estão geralmente encadernados em conjuntos em livretos *in-octavo*, de apenas 54 folhas, isto é, 108 páginas, formato de um livro que o Bispo de Chapas não escreveu.¹⁴⁷ Além desse uso “primeiro”, seja de cunho informativo dado ao rei da Espanha ou como um instrumento aos dominicanos para a evangelização, o texto de Las Casas foi empregado em novos sentidos em sua recepção,¹⁴⁸ sendo sem dúvidas um dos tratados mais traduzidos e editados na Europa do período.¹⁴⁹

Uma prova disso é a edição da *Brevísima* de 1598. Ela difere das demais por incorporar uma série de dezessete gravuras publicadas em Frankfurt pelo huguenote Théodore de Bry, juntamente com uma tradução em latim. O motivo comercial e de difusão do texto era alimentado devido ao fato de que a *Brevísima*, nessa época, servia de arma de propaganda contra a hegemonia castelhana no continente europeu, principalmente nos Países Baixos, região em conflito com a Coroa desde 1556.

¹⁴⁶ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 43.

¹⁴⁷ CHARTIER, Roger. *Publicar*, op. cit., p. 10.

¹⁴⁸ MCKENZIE, D.F. O livro como uma forma expressiva. In: *Bibliografia e a sociologia dos textos*. Trad. Fernando Verissimo. São Paulo: EDUSP, 2018. p.33.

¹⁴⁹ CHARTIER, Roger. Mobilidade dos textos e diversidade das línguas: Traduzir nos séculos XVI e XVII. Trad. Vera Chacham. *Varia História*, Belo Horizonte, vol.35, n. 68, 2019. p. 431. CHARTIER, Roger. *A mão do autor e a mente do editor*, op. cit., p. 202.

Tendo isso em vista, o tratado foi publicado separadamente do *corpus* principal das *Voyages* que De Bry vinha editando desde 1590. O tratado anticatólico e antiespanhol aparece em uma edição mais econômica e acessível publicadas *in-quarto*.¹⁵⁰

É certo que a primeira edição da *Brevísima* não chegou a De Bry.¹⁵¹ A inclusão das imagens em sua versão latina se deu a partir de uma tradução em francês realizada por um outro huguenote, Jacques de Miggrode, no ano de 1579, na Antuérpia. Com seu sentido modificado, a destruição das Índias, que prefigurava para Las Casas a da Espanha, delineia, na versão francesa, sob a pluma de Jacques de Miggrode, aquela, possível, dos Países Baixos.¹⁵²

Posteriormente, as imagens acabam tendo uma significativa difusão ao serem impressas separadamente, em 1599, na forma de fascículos nos quais cada uma vinha acompanhada de uma breve legenda em alemão. Há de acrescentar, quanto às imagens circuladas em separado, que delas se esperavam alguns recursos diferentes dos escritos. A grande circularidade dada às imagens não se deve apenas ao recurso ilustrativo do texto, mas ao seu caráter de propaganda em razão de suas qualidades, nas quais, como apresentado, também podemos perceber dispositivos retórico-poéticos. Primeiro, por conta da sua expressividade, que comovia e convencia, claramente demarcada nas gravuras de Bry, em que se detalha até o choro do índio no domínio de Terra Firme. Segundo, em função de sua fácil reprodução, em que, por meio de uma única prancha, era possível realizar várias cópias das gravuras. E por fim, não menos importante, em razão de sua fácil compreensão e uma maior circularidade.¹⁵³

3.2 Homologia dos discursos: as imagens verbais e visuais

Como vimos, as formas de criar memória no século XVI não se reduziam à escrita, pois esse potencial também era atribuído às imagens.¹⁵⁴ Tendo isso em vista, a

¹⁵⁰ BURUCÚA, José Emilio. KWIATKOWSKI, Nicilás. *Como sucedieron estas cosas: Representar masacres y genocidios*. Buenos Aires : Katz Editores, 2014. p. 77.

¹⁵¹ CONLEY, Tom. De Bry's Las Casas. In: JARA, René; SPADACCINI, Nicholas (Ed.). *Ameridian Imagens and the legacy of Columbus*. EUA: University of Minnesota Press, 1992, pp. 103-131.

¹⁵² CHARTIER, Roger. *A mão do autor e a mente do editor*, op. cit., p. 202.

¹⁵³ BOUZA, Fernando. Comunicação, conhecimento e memória na Espanha do século XVI e XVII. In: LISBOA, João (Coord.). *Livros e Cultura escritos: Brasil, Portugal, Espanha*. CULTURA: *revista de história das ideias*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2002.p. 128.

¹⁵⁴ *Ibidem*. p. 28.

proposta de Las Casas ao denunciar os espanhóis católicos pela prática do sistema de *encomiendas* e pelos abusos cometidos de forma vivida pareceu, posteriormente, um meio favorável entre os protestantes para reafirmar pura e simplesmente a imagem de perversidade atribuída aos católicos como um todo. Eis uma passagem clara da *Brevísima* em relação à negação dos índios se tornarem católicos devido à hostilidade dos espanhóis:

Atado al palo decíale un religioso de Sant Francisco, sancto varón que allí estaba, algunas cosas de Dios y de nuestra fe (el cual nunca las había jamás oído), lo que podía bastar aquel poquillo tiempo que los verdugos le daban, y que si quería creer aquello que le decía que iría al cielo, donde había de ir al infierno a padecer perpetuos tormentos y penas. Él, pensando un poco, preguntó al religioso si iban cristianos al cielo. El religioso le respondió que sí; pero que iban los que eran buenos. Dijo luego el cacique, sin más pensar, que no quería él ir allá, sino al infierno, por no estar donde estuviesen y por no ver tan cruel gente. Ésta es la fama y honra que Dios e nuestra fe ha ganado con los cristianos que han ido a las índias.¹⁵⁵

Nesse passo, inseridas no cenário das guerras religiosas, as imagens de Bry modificam polemicamente as descrições vívidas apresentadas na *Brevísima*, apontando o selvagem como figura atualizada do mártir¹⁵⁶ para exibir na Europa as crueldades perpetradas na América pelos católicos e, com isso, estigmatizar aqueles que ameaçam os povos e nações convertidas à Reforma. Dito de outro modo, de um lado tem-se as descrições verbais elaboradas pelo Dominicano Bartolomé de Las Casas, que manejam *topoi* conhecidos da memória social para estabelecer a presença da vida nativa. De outro, nas gravuras de Bry, o índio é substituído pelo reformado, e as violências cometidas amplificam a crueldade dos católicos, sustentando uma propaganda anti-espanhola e anticatólica na Europa, nos quais os efeitos de sua mobilidade difundiu a *leyenda negra*.

Pode-se postular ainda que Théodore de Bry ressaltou fragmentos que valorizassem os detalhes presentes na *Brevísima*. Nas gravuras, não são mostrados os

¹⁵⁵ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p.45.

¹⁵⁶ “La conquista española en América también fue representada de este modo en libros protestantes ilustrados, que buscaron vincular la ‘crueldad infernal’ de los conquistadores con la inocencia de los índios sometidos a torturas descomunales. Fundamental en este paralelo, que llegó a establecer comparaciones explícitas entre los índios americanos y los mártires protestantes, fueron las diversas ediciones ilustradas de la *Brevísima Relación de La destrucción de las Indias* del padre Bartolomé de Las Casas.” BURUCÚA, José Emilio; KWIATKOWSKI. Nicilás. *Cómo sucedieron estas cosas*, op. cit., p. 117.

corpos dos indígenas já despedaçados ou queimados, mas sim todo o processo que os levava à morte, principalmente através do fogo e do esquartejamento dos corpos, detalhes estes que conferem maior dramaticidade às cenas com o intuito de comover o espectador. É o caso de duas passagens na província de Granada acerca dos tormentos infligidos pelos tiranos para que os índios dessem ouro:

El dicho rey, que se llamaba Bogotá, por el miedo que le pusieron, dijo que él daría una casa de oro que le pedían, esperando de soltarse de las manos de quien así lo afligía, y envió indios a que le trajesen oro; y por veces trajeron mucha cantidad de oro y piedras, pero porque no daba la casa de oro, decían los españoles que lo matase. Pues no cumplía lo que había prometido. El tirano dijo que se lo pidiesen por justicia ante él mismo. Pidiéronlo así por demanda, acusando al dicho rey de la tierra; él dio sentencia condenándolo a tormentos si no diese la casa de oro. Danle el tormento del tracto de cuerda, echábanle sebo ardiendo en la barriga, pónenle a cada pie una herradura hincada en un palo, y el pescuezo atado a otro palo, y dos hombres que le tenían las manos; y así le pegaban fuego a los pies; y entraba el tirano de rato en rato, y le decía que así lo había de matar poco a poco a tormentos si no le daba el oro.¹⁵⁷

Nessa gravura de Bry [**Figura 2**] acerca da passagem citada acima, pode-se perceber três planos. No primeiro plano central, apresenta-se a última cena do fragmento que levará à morte do cacique Bogotá, sendo demarcada pelo tirano ao centro que divide as outras duas cenas; ele é apresentado com vestimentas robustas comandando os tormentos. Ao fundo, do lado esquerdo, encontramos uma mulher que possivelmente está à procura de ouro para evitar a morte de Bogotá. Já do lado direito da figura, podemos visualizar, talvez, a primeira tortura do cacique, que Las Casas denomina *tracto de cuerda*. Ao centro, o cacique deitado no chão, em plano horizontal, lembra a imagem de cristo na cruz e o seu sofrimento.¹⁵⁸ As imagens seguem, em grande medida, repertórios conhecidos pelos cristãos. Por exemplo, a imagem, ao recordar a morte de cristo na cruz como imolação do cordeiro, faz se semelhante à morte dos índios que são nomeados recorrentemente como cordeiros na *Brevísima*.

¹⁵⁷ LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 177.

¹⁵⁸ CHARTIER, Roger. *Publicar*, op. cit., p. 18.



Figura 2. DE BRY, Théodore. De Novo Regno Granata. In: *Narratio regionum*(...). Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p. 92.

O segundo episódio, [**Figura 3**] também na província de Granada, refere-se ao processo de esartejamento dos índios. No primeiro plano, os espanhóis cortam os braços e narizes dos índios e, ao fundo, os cães correm atrás para atacá-los, também com o argumento de não terem dado ouro:

Outra vez, porque no le dieron un cofre lleno de oro los índios, que les pidió este cruel capitán, envió gente a hacer guerra, donde mataron infinitas ánimas, e cortaron manos y narices a mujeres y a hombres que no se podrían contar, y a otros echaron a perros bravos, que los comían y despedaban.¹⁵⁹

Observa-se que os índios estão desarmados e despreparados para a dita guerra com os tiranos. Na maioria dos casos, os espanhóis são apresentados com um tamanho maior que os indígenas, ao mesmo tempo que a nudez e a seminudez apresenta uma diferença de suas posições,¹⁶⁰ ainda que, por outro lado, em um

¹⁵⁹LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 181.

¹⁶⁰BURUCÚA, José Emilio. KWIATKOWSKI, Nicolás. *Cómo sucedieron estas cosas*, op. cit., p. 78.

primeiro momento, visualizamos os espanhóis e indígenas com os aspectos físicos de algum modo semelhantes, em que pese suas vestimentas diferentes.



Figura 3. DE BRY, Théodore. De Novo Regno Granata. In: *Narratio regionum(...)*. Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p.95.

Pelas considerações expostas, é possível destacar que as gravuras de Bry retomam, em maior ou menor grau, aspectos da éfrase apresentados na *Brevíssima*. De um lado, tem-se sempre os espanhóis com indumentárias belicosas e prontos para empregar a destruição dos povos e das terras indígenas; de outro, os índios, que são sempre passivos e indefesos, sempre em posição de mártires.

Os semblantes dos índios nas imagens de Bry abarcam os repertórios bíblicos da *Brevíssima*. A primeira província descrita pelo dominicano, a Ilha Espanhola, foi a primeira a ser “colonizada” por Castela. E por ela “onde entraram os cristãos e começaram os grandes estragos e perdições dessas gentes.”¹⁶¹ A Figura 3 exibe várias cenas dispostas por uma hierarquia visual. Como apresentado no fragmento citado acima, a caravela ao fundo demarca a entrada dos espanhóis no Novo Mundo.

¹⁶¹LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*, op. cit., p. 23.



Figura 4. DE BRY, Théodore. De Insula Hispaniola. *Narratio regionum*(...). Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p. 10.

Ainda no segundo plano, é visível a transcrição da passagem que situa “os cristãos dando bofetadas, facadas e punhaladas”¹⁶². Já no primeiro, tem-se treze índios sendo enforcados e uma criança sendo arremessada. Na primeira edição da *Brevíssima*, a força demarca honra e reverência a Jesus Cristo e os doze apóstolos.¹⁶³ Há apenas uma mulher na imagem, possivelmente a mãe da criança que está nas mãos do espanhol. Percebe-se, também, que a criança apresenta o sexo à mostra, diferentemente dos adultos, o que pode remeter a sua pureza. Pode-se ainda verificar que um dos índios da figura é exposto com os lábios entreabertos olhando para o céu; a expressão demarcada leva-nos a identificar uma figura de mártir, o que tornaria muito eficaz para um olhar cristão.

Para exemplificar ainda mais, tomemos um outro exemplo de como as duas edições dialogam. Na Figura 5, Bry mostra algumas práticas corriqueiras que o

¹⁶² Ibidem. p. 25.

¹⁶³ Idem.

dominicano denunciou: habitações sendo queimadas com pessoas dentro; uma índia enforcada – ambos no primeiro plano; cavaleiros correndo atrás de índios com lanças, além de corpos estirados no chão – no segundo plano.

Será neste plano de fundo que atuação cristã, tão evidente nos relatos de Las Casas, sobressai também na figura. Nela, Bry pintou uma mulher de joelhos no chão, a única mulher como líder entre as províncias. Ela está desarmada e com as mãos unidas de forma a pedir clemência por sua vida aos céus, lembrando também uma expressão de martírio. Em contraponto, vem em sua direção um cavaleiro com uma lança apontada. O desespero torna-se a tônica da cena, tanto no primeiro quanto no segundo plano, e, ao representar uma índia com clara conduta cristã, em contraste com a maldade do espanhol, Bry retrata lugares-comuns apresentados por Las Casas, que afirma não haver a mínima condição de defesa dos indígenas, e que estes eram muito mais próximos da bondade de Cristo do que os espanhóis que ali os assolavam.

Por fim, parece razoável dizer que, ao levar em conta as discontinuidades do texto, a sua materialidade e expectativas dos leitores, não se pode deixar de lado que certos dispositivos manejados na escrita do tratado tenham perdurado nas suas variadas versões até a edição de Bry. Embora ambos os formatos estejam amparados em afinidades técnicas a partir da homologia retórico-poética, em que a gravura imitava tópicos discursivos e o texto encenava tópicos com efeitos visualizante, as edições possuem ressignificações nas modalidades imagéticas nos meios católicos e protestantes.



Figura 5. DE BRY, Théodore. De Regnes que Insula Hispaniola, capiebat. *Narratio regionum*(...). Gravura, 1598. Gallica, Bibliothèque Nationale de France. p.17.

Considerações finais

Por tudo isso, cumpre explicitar, em conclusão, que as versões da *Brevísima Relación de La Destrucción de Las Indias* inserem numa memória letrada com duração, espaço e características específicas. Diante disso, tentou-se restituir a normatividade dos discursos, bem como seus usos e consumo, dando-lhes uma ordenação temporal, não para reconstituir o seu antigo presente como a positividade factual de algo efetivamente acontecido, mas para tentar recompor sentidos verossímeis de seu funcionamento.

Assim, pode-se considerar o tratado como um mapa retórico-teológico-político da conversão dos ameríndios e das ações espanholas na América para a expansão da *Respublica Christiana*. Além disso, espera-se ter mostrado que a narrativa dicotômica de espanhóis heroicos, de um lado, e índios ingênuos ou bárbaros, de outro, não é adequadamente explicada por noções como um choque de “civilizações” e por paradigmas de dominação cultural de um outro, privilegiando-se o esforço de recompor como princípios metafísicos da semelhança regulavam as relações jurídicas e políticas entre ameríndios e espanhóis.

Por outro lado, diferentemente dos critérios dos quais dispomos atualmente, que concebem as distintas formas discursivas como irreduzíveis umas as outras, o caráter substancialista das matérias na época moderna possibilita a homologia retórico-poética em diferentes materiais. Em outras palavras, podemos dizer, de modo sumário, que os discursos aqui trabalhados eram jurisprudenciais e seus usos eram autorizados como teologicamente justos, prescrevendo que todas as imagens –verbais ou não – deviam ser boas imagens, reguladas em regimes analógicos de adequações verossímeis e decorosas. Aqui, eram atuantes a *mimesis* aristotélica, a segunda escolástica e seus efeitos, a semelhança e a diferença, efetuadas por participação analógica na Causa Primeira.

É nesse sentido que a circularidade desses discursos figura em materiais diversos. Como se tentou demonstrar por meio do *corpus* estudado, apesar das diferenças nos usos e nas matérias, era um repertório de lugares-comuns visualizantes que ditava as possibilidades de compreensão da “colonização” espanhola frente aos seus destinatários.

Referências

Obras antigas:

ALBERTI, Leon Battista. *Da pintura*. Trad. Antônio da Silveira Mendonça. 4ª Ed. São Paulo: Editora UNICAMP, 2014.

ARISTÓTELES. Poética. In: *A poética clássica*. Trad. Jaime Bruna. São Paulo: Editora Cultrix, 2018.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Trad. Manuel Alexandre Júnior, Paulo F. Alberto e Abel N. Pena. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

BÍBLIA. *Os quatro evangelhos*. Trad. Frederico Lourenço. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CÍCERO, Marco Túlio. Do Orador. In: SCATOLIN, Adriano. *A invenção no Do Orador de Cícero: um estudo à luz de Ad familiares*, I, 9, 23. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009 (tese de doutorado).

DE BRY, Theodore. *Narratio Regionum Indicarum per Hispanosquosdam devastatarum verissima: priùs quidem per Episcopum Bartholemaeum Casaum, natione Hispanum Hispanicè conscripta, & Anno 1551. Hispali, Hispanicè, Anno verò hoc 1598. Latinè excusa. Francfurti: Sumptibus Theodori de Bry, et Ioannis Saurii typis, Anno MDXCVIII.*

HORÁCIO. Arte poética. In: *A poética clássica*. Trad. Jaime Bruna. São Paulo: Editora Cultrix, 2018.

LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*. Edição do fundo de cultura econômica, México, 1965.

OROZCO, Sebastián de Covarrubias. *Tesoro de la lengua castellana, o española*. En Madrid: por Luis Sanchez, 1611.

Bibliografia Citada:

AUERBACH, Erich. *Figura*. Trad.: Duda Machado. São Paulo: Ática, 1997.

BAXANDALL, Michael. *Giotto e os oradores: as observações dos humanistas italianos sobre pintura e a descoberta da composição pictórica (1350-1450)*. Trad. Fábio Larsson. São Paulo: EdUSP, 2018.

BETANCOR, Orlando. *The matter of empire: metaphysics of mining in colonial Peru*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2017.

BOUZA, Fernando. Comunicação, conhecimento e memória na Espanha do século XVI e XVII. In: LISBOA, João (Coord.). *Livros e Cultura escritos: Brasil, Portugal, Espanha. CULTURA: revista da história das ideias*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2002.

CHARTIER, Roger. *A mão do autor e a mente do editor*. Trad. George Schlesinger. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

BURUCÚA, José Emilio. KWIATKOWSKI, Nicolás. *Como sucedieron estas cosas: Representar masacres y genocidios*. Buenos Aires : Katz Editores, 2014.

CHARTIER, Roger. Mobilidade dos textos e diversidade das línguas: Traduzir nos séculos XVI e XVII. Trad. Vera Chacham. *Varia História*, Belo Horizonte, vol.35, n. 68, 2019.

CHARTIER, Roger. *Publicar: As sete vidas da Brevissima relación de la destruyción de las Indias*. [no prelo].

CONLEY, Tom. De Bry's Las Casas. In: JARA, René; SPADACCINI, Nicholas (Ed.). *Ameridian Imagens and the legacy of Columbus*. EUA: University of Minnesota Press, 1992.

COURTINE, Jean-François. Direito Natural e direito das gentes. A refutação moderna, de Vitória a Suárez. NOVAES, A. *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

DAHER, Andrea. A invenção capuchinha do selvagem na época moderna. *Revista de História* (São Paulo), n. 177, 2018.

DAHER, Andrea. *A oralidade perdida: ensaios de história das práticas letradas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DAHER, Andrea. DE SÁ, Luiz César. *A cena monumental de Valladolid*. [no prelo]

DAHER, Andrea. *O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial. 1612-1615*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DE SÁ, Luiz César. A autoridade entre os antigos. *Revista de História Unisinos*, Vol.23, maio/agosto de 2019.

DE SÁ, Luiz César. *Escrever para não morrer: retórica da imortalidade no epistolário de Damião de Góis*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018.

DE SÁ, Luiz César; Ver: analogismo e naturalismo em uma cena da Anunciação (c. 1470). *TOPOI (ONLINE): REVISTA DE HISTÓRIA*, v. 22, p. 7-34, 2021.

ELLIOTT, John H. España su mundo 1550-1700. In: __. *España y su Império em Los siglos XVI y XVII*. 2. Ed. Taurus história, 2007.

ETIENNE, Gilson. *A filosofia na Idade Média*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 652-683.

HANKE, Lewi. *Aristóteles e os índios Americanos*. São Paulo: Livraria Martins Editôra, 1959.

HANSEN, Adolfo. Sobre o “juízo”, panegírico de Emanuele Tesauro. *Rétor* 8 (1), 2018.

HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. Campinas: Ateliê Editorial/UNICAMP, 2004.

HANSEN, João Adolfo. *Agudezas Seiscentistas e outros ensaios*. CUNHA, Cilaine Alves; LAUDANNA, Mayra (Org.) São Paulo: Edusp, 2019.

HANSEN, João Adolfo. Instituição retórica, técnica retórica, discurso. *Matraga*, Vol. 20, Nº 33, 2012.

HANSEN, João Adolfo. Política católica, instituição retórica e oratória sacra no Brasil colonial. In: COURTINE, Jean-Jacques; PIOVENAZI, Carlos. *História da fala pública: Uma arqueologia dos poderes do discurso*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015.

HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro. NOVAES, A. *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HANKINS, James; PALMER, Ada. *The Recovery of Ancient Philosophy in the Renaissance: A Brief Guide*. Harvard University: Leo S. Olschiki Editore, 2008.

HARTOG, François. *O espelho de Heródoto*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

HESPANHA, A. M. *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba; Juruá, 2009.

KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

KOSSOVITCH, Leon. *Contra a idéia de renascimento*. NOVAES, Adauto. Artepensamento. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LEE, Rensselaer W. *Ut Pictura Poesis: The Humanistic Theory of Painting*. *The Art Bulletin*, Vol. 22, No. 4 (Dec., 1940).

LUZ, Guilherme Amaral. *Flores do desengano: poética do poder na América Portuguesa*. São Paulo: FAP: UNIFESP, 2013.

MACK, Peter. *A History of Renaissance Rhetoric: 1380-1620*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

MCKENZIE, D.F. O livro como uma forma Expressiva. In: *Bibliografia e a sociologia dos textos*. Trad. Fernando Verissimo. São Paulo: EDUSP, 2018.

PAGDEN, Anthony. *La caída del hombre natural: el indio americano y los orígenes de la etnología comparativa*. Trad. Belén Urrutia Domínguez. Madrid: Alianza editorial, 1988.

PÉCORA, Alcir. *Máquina de gêneros*. São Paulo: EdUSP, 2001.

PÉCORA, Alcir. *Teatro do Sacramento: a unidade teológico-retórico-política dos sermões de António Vieira*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2016.

RODOLFO, Melina. *Écfrase e Evidência nas Letras Latinas: Doutrinas e Práxis*. São Paulo: Humanitas, 2012.

RODOLFO, Melina. Écfrase e Evidência. *Let. Cláss.* São Paulo, v. 18, n. 1, 2014.

SALGUEIRO, Fernanda Elias Zaccarelli. *Defesa, conversão, vingança: a guerra justa contra ameríndios entre letrados e leis castelhanas (1492-1573)*. Universidade de São Paulo, 2015 (dissertação de mestrado).

TEIXEIRA, Felipe Charbel. Uma construção de fatos e palavras: Cícero e a concepção retórica da História. *Varia História*, v. 24. Belo Horizonte: jul./dez. 2008.

YATES, Frances A. *A arte da memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

Declaração de Autenticidade

Eu, Janaina Silva Santana, declaro para todos os efeitos que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado, O Novo Mundo diante dos olhos: Usos e consumo da *Brevísima Relación de la Destrucción de Las Indias* (1552-1598), foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho é inédito e que nunca foi apresentado a outro Departamento e/ou Universidade para fins de obtenção de grau acadêmico, nem foi publicado integralmente em qualquer idioma ou formato.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

janaina silva santana

Janaina Silva Santana